



Universidade Federal do Oeste do Pará

# Boletim de Serviço

Ano XII

Edição nº 137 – 15 de julho de 2021

## **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

*Reitor*

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

*Vice-Reitora*

**SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO**

*Pró-Reitora de Administração (Proad)*

**MARCOS PRADO LIMA**

*Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)*

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)*

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

*Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)*

**LIDIANE NASCIMENTO LEÃO**

*Pró-Reitora de Gestão Estudantil (Proges)*

**ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ**

*Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)*

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

*Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)*

**LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ**

*Chefe do Gabinete da Reitoria*

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA**

*Coordenador de Comunicação – interino*

## **EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO**

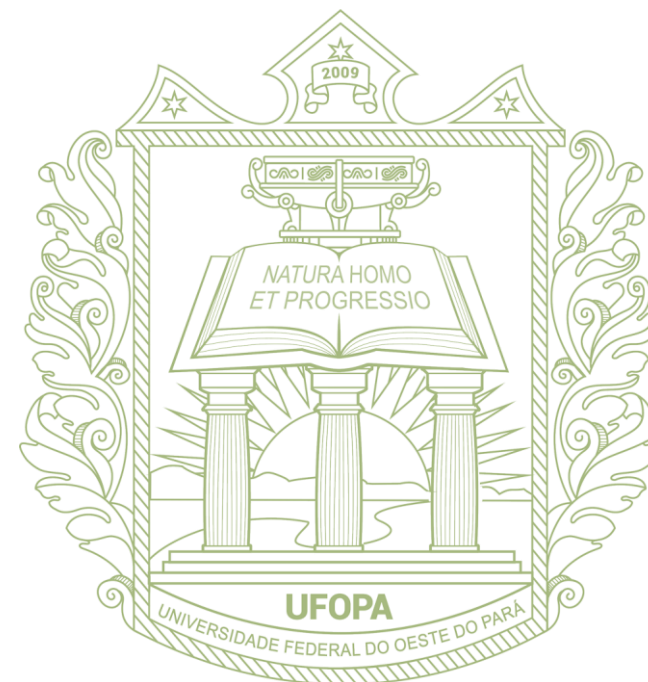
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ([COMUNICA@UFOPA.EDU.BR](mailto:COMUNICA@UFOPA.EDU.BR))

## **EQUIPE TÉCNICA**

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)**

*Revisor de Textos (Comunicação)*

**PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO:** EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



**O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.**

**A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.**

## SUMÁRIO

1.	ATOS DO CONSAD .....	5
2.	ATOS DO CONSEPE .....	5
3.	ATOS DA REITORIA .....	7
4.	ATOS DA PROCCE .....	25
5.	ATOS DA PROGEP .....	40
6.	ATOS DA PROPPIT.....	65
7.	ATOS DO ISCO .....	67
8.	ATOS DO CAMPUS ALENQUER .....	68
9.	ATOS DO CAMPUS ITAITUBA .....	69
10.	ATOS DO CAMPUS MONTE ALEGRE.....	69
11.	ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS.....	72
12.	DIÁRIAS E PASSAGENS.....	75

## 1. ATOS DO CONSAD

### CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO CONSAD Nº 94, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

*Aprova o Plano de Gestão Orçamentária 2021 da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290/GR-Ufopa, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.004689/2021-93, proveniente da Diretoria de Planejamento e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada em 10 de junho de 2021, via teleconferência, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Gestão Orçamentária 2021 da Universidade Federal do Oeste do Pará, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Presidente em exercício do Conselho Superior de Administração

O anexo da Resolução nº 94/2021-Consad (*Plano de Gestão Orçamentária 2021 da Ufopa*) está disponível aqui:

<https://sigrh.ufopa.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=393404&key=906e8dd5790355b8a904cd8ff0f9a63f>

## 2. ATOS DO CONSEPE

### CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

#### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 354, DE 17 DE MAIO DE 2021

*Aprova a complementação dos dispositivos previstos na Resolução Consepe nº 334/2020, com vistas à adequação de regulamentação das atividades acadêmicas frente ao cenário pandêmico da Covid-19, para os semestres 2020.2 e 2021.1.*

**OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada em 14 de maio de 2021, via teleconferência e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para

enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - Sipec, quanto às medidas de proteção para enfrentamento do Coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria MEC nº 544 de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais enquanto perdurar a situação de pandemia do Coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** a aprovação da Resolução Consepe nº 334/2020, de 30 de novembro de 2020, que normatizou a retomada do Calendário Letivo de 2020, com vistas a organização acadêmica de oferta das atividades para o ano de 2020 e anos posteriores;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa Reitoria nº 20, de 29 de abril de 2021, que prorroga a vigência, até 31 de agosto de 2021, da Instrução Normativa Reitoria nº 13, de 3 de novembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção à Covid-19, necessárias ao retorno gradual semipresencial das atividades administrativas e acadêmicas da Ufopa;

**CONSIDERANDO** que o Regimento de Graduação da Ufopa, aprovado pela Resolução Consepe nº 331/2020 foi concebido numa perspectiva de ensino presencial;

**CONSIDERANDO** a avaliação sobre o semestre letivo de 2020.1 e as perspectivas para o semestre 2020.2, realizada pela Câmara de Ensino de Graduação em 12 de maio de 2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º Complementar a Resolução Consepe nº 334/2020, que aprovou a retomada do Calendário Acadêmico 2020 e o novo cronograma para os semestres letivos 2020.1 e 2020.2, com vistas à adequação das atividades acadêmicas paralisadas em decorrência do Coronavírus

(Covid-19), com os dispositivos abaixo relacionados para que permitam a oferta e execução de atividades de tutoria, para os semestres 2020.2 e 2021.1.

Art. 2ºA As turmas de ensino individual (tutoria), conforme estabelecido no Art. 240 do Regimento de Graduação da Ufopa, preveem o acompanhamento e a orientação acadêmica do discente na realização de componente curricular, com redução da carga horária de momentos presenciais.

Parágrafo único. Os momentos presenciais referidos no *caput* estarão sujeitos ao mesmo regramento previsto para os demais componentes.

Art. 2ºB As tutorias deverão ser ofertadas desde que haja acordo entre o docente responsável pela turma e discente(s) e cumpridos os requisitos dispostos pelo Art. 244 do Regimento de Graduação da Ufopa.

Art. 2ºC Permitir, em caráter excepcional, a flexibilização do Art. 241, do Regimento de Graduação da Ufopa, desobrigando a efetivação no ensino individual (tutoria), da obrigatoriedade de realização de orientações presenciais com 30% (trinta por cento) da carga horária total do componente ofertado.

Art. 2ºD Permitir, em caráter excepcional, a flexibilização do Art. 244, inciso II, do Regimento de Graduação da Ufopa, desobrigando, no caso da oferta de tutoria, o discente de já ter cumprido pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária da sua estrutura curricular.

§ 1º Tutorias poderão ser ofertadas para discentes que cumpriram, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da sua estrutura curricular.

§ 2º A aferição da carga horária já cursada pelo discente deverá ser feita de forma criteriosa pelo NDE e Colegiado do Curso.

Art. 2ºE Permitir, em caráter excepcional, aos estudantes concluintes a flexibilização do Art. 244, inciso III do Regimento de Graduação da Ufopa, permitindo a matrícula do discente em até 04 (quatro) componentes tipo tutoria, com autorização do NDE.

Art. 2ºF Permitir, em caráter excepcional, a flexibilização do Art. 244, incisos IV e VIII, do Regimento de Graduação dispensando os discentes concluintes e os incluídos no Edital do Programa Especial de Ajuste de Percurso Acadêmico – PEAPA das exigências constantes nestes incisos.

Parágrafo único. A abertura de turma de ensino individual (tutoria) ocorrerá nos períodos letivos regulares, e excepcionalmente, poderá ser ofertada nos períodos letivos especiais de férias.

Art. 2ºG Em caráter excepcional poderão ser formadas turmas de tutorias com até 10 discentes.

Art. 2º Seguem todos os demais dispositivos previstos da Resolução Consepe nº 334/2020 e suas resoluções alteradoras.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 355, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso do Bacharelado em Engenharia de Aquicultura, do Campus Monte Alegre, da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.004305/2019-19, proveniente do Campus Monte Alegre, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe tomada na 2ª reunião ordinária, realizada em 04 de maio de 2021, via teleconferência, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso do Bacharelado em Engenharia de Aquicultura, do Campus Monte Alegre, da Universidade Federal do Oeste do Pará, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

O anexo da Resolução nº 355/2021-Consepe (*Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura do Campus Monte Alegre da Ufopa*) está disponível aqui:

<https://sigrh.ufopa.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=384718&key=66f9aaf923db55cf9499aac5c5df93f9>

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 356, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

*Aprova o Processo Seletivo Especial Indígena 2021 da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.003200/2021-66, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe tomada na 2ª reunião ordinária, realizada em 04 de maio de 2021, via teleconferência, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Processo Seletivo Especial Indígena – PSEI/UFOPA 2021 da Universidade Federal do Oeste do Pará, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 357, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

*Aprova o Processo Seletivo Especial Quilombola 2021 da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção

2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.003203/2021-08, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe tomada na 2ª reunião ordinária, realizada em 04 de maio de 2021, via teleconferência, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Processo Seletivo Especial Quilombola – PSEQ/UFOPA 2021 da Universidade Federal do Oeste do Pará, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

**3. ATOS DA REITORIA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 143/2021 – REITORIA (11.01)  
Nº do Protocolo: 23204.004849/2021-02**

Santarém-PA, 1º de junho de 2021.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág.

33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Reestruturar o Comitê Gestor dos Programas Institucionais (CGPRITs) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), passando a ter a seguinte composição:

- I – Diretor(a) de Ensino;
- II – Diretor(a) de Registro Acadêmico;
- III – Diretor(a) de Pesquisa;
- IV – Diretor(a) de Pós-Graduação;
- V – Diretor(a) de Extensão, que o preside;
- VI – Diretor(a) de Cultura e Comunidade;
- VII – Diretor(a) de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas;
- VIII – Diretor(a) de Acompanhamento Estudantil;
- IX – Diretor(a) de Planejamento;
- X – Diretor(a) de Avaliação e Informações Institucionais;
- XI – Assessor(a) de Relações Nacionais e Internacionais;
- XII – Diretor(a) do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º São atribuições do Comitê:

- a) elaboração de proposta orçamentária anual para custeio dos editais acadêmicos, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen), da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit), da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce) e da Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais (Arni); de assistência e de acompanhamento estudantil, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges); e dos programas institucionais, sob responsabilidade do CGPRITs;
- b) elaboração e aprovação de editais dos programas institucionais e do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PEEx), previstos no Plano Anual de Gestão Orçamentária (PGO);

c) operacionalização, acompanhamento e avaliação dos editais dos programas institucionais e do PEEEx;

d) acompanhamento dos projetos submetidos aos editais dos programas institucionais;

e) ciência e apresentação de contribuições para todos os programas acadêmicos e institucionais, sob responsabilidade das pró-reitorias, garantindo uniformidade e cumprimento das políticas institucionais multicampi, de assistência estudantil e de ações afirmativas.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 136/GR/UFOPA, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 110, de 16 de abril de 2019, páginas 19 e 20.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 2/6/2021)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**  
VICE-REITOR – TITULAR

**PORTARIA Nº 144/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004867/2021-86**

**Santarém-PA, 2 de junho de 2021.**

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os docentes e técnicos administrativos abaixo relacionados, substituíveis pelos respectivos suplentes em caso de ausência do titular, para, sob a presidência do primeiro membro, constituir a Comissão Organizadora da IX Jornada Acadêmica 2020-2021 da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I – Raul da Cunha Lima Neto – Procce (titular);  
II – Estefany Miléo de Couto – Procce (titular);  
III – Adrielle Nara Serra Bezerra – Procce (suplente);  
IV – Luís Alípio Gomes – Proen (titular);  
V – Jéssica de Oliveira Lopes – Proen (suplente);  
VI – Anne Gabriella Salgado dos Santos Mota – Proppit (titular);  
VII – Fábio Manoel França Lobato – Proppit (suplente);  
VIII – Edson de Sousa Almeida – Proges (titular);  
IX – Terezinha do Socorro Lira Pereira – Proges (titular);  
X – Gabriel Martins Hebrahim – Proges (suplente);  
XI – César Henrique Assunção Teixeira Nobre – Proges (suplente);  
XII – Aliny Aylah Aguiar Viana – CFI (titular);  
XIII – Iracenir Andrade dos Santos – CFI (suplente);  
XIV – Thulla Christina Esteves – ICTA (titular);  
XV – Lucinewton Silva de Moura – ICTA (suplente);  
XVI – Fabrizia Sayuri Otani – Ibef (titular);  
XVII – Angelo Abaal Lisboa Batista – Ibef (suplente);  
XVIII – Leilane de Aguiar Silva – Iced (titular);  
XIX – Kátia Cristina Lira Sato – Iced (suplente);  
XX – Marcelino Silva da Silva – IEG (titular);  
XXI – Zoraida Roxana Tejada da Piedade – IEG (suplente);  
XXII – Luana Lorena Silva Rodrigues – Isco (titular);  
XXIII – Francisco Hélio Neto Bezerra – Cale (titular);  
XXIV – Francisco Igo Leite Soares – Cale (suplente);  
XXV – Manoel Bruno Campelo da Silva – CITB (titular);  
XXVI – Fabiano Hector Lira Muller – CITB (suplente);  
XXVII – Antônio Márcio Ávila Almeida – Cjur (titular);  
XXVIII – Michelly Rios Arevalo – Cjur (suplente);  
XXIX – Paulo Roberto Brasil Santos – Cmal (titular);  
XXX – Maria Dalva Munhoz de Macedo – Cmal (suplente);  
XXXI – Elza Soares Barbosa – Cobi (titular);  
XXXII – Ana Ione Elisiário Nagawo – Cobi (suplente);  
XXXIII – Dilciane dos Santos Batista – Cori (titular);

XXXIV – Suzane Cruz de Aquino Monteiro – Cori (suplente);  
XXXV – Rosa Luciana Pereira Rodrigues – CComu (titular);  
XXXVI – Kelly Belentani Gonçalves – CComu (suplente);  
XXXVII – Rafael Allan Almeida Batalha Rodrigues – Ctic (titular);  
XXXVIII – Dalmo Antônio Loureiro Vasconcelos – Ctic (suplente);  
XXXIX – 2 representantes do ICS.

Art. 2º Disponibilizar 2 (duas) horas semanais aos membros da Comissão Organizadora, até o último dia do evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 2/6/2021)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**  
VICE-REITOR – TITULAR

**PORTARIA Nº 145/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004869/2021-75**

**Santarém-PA, 2 de junho de 2021.**

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Incluir CLAUDIR OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, na Portaria nº 372/2020 – REITORIA, de 18 de novembro de 2020, que institui o Comitê de Ensino Remoto (CER) para definir diretrizes para implantação do ensino remoto na Instituição,



englobando: capacitação, apoio a docentes e discentes, gestão das plataformas digitais, ações para mudança de cultura, indicação de metodologias, acompanhamento do ensino remoto e práticas pedagógicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 2/6/2021)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**  
VICE-REITOR – TITULAR

**PORTARIA Nº 148/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004876/2021-77**

**Santarém-PA, 2 de junho de 2021.**

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 15/2021 – AIT, de 27 de maio de 2021, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Elaboração de Fluxos de Contratos desta Universidade, com disponibilidade de 6 (seis) horas semanais e prazo de validade até 27/7/2021:

- I – Luis Paulo Castro de Assis;
- II – Joannes Farias Pedroso;
- III – Raimundo Ivo Ferreira da Silva;
- IV – Ermilson Menezes da Silva;
- V – Adriana Pimentel Raiol;
- VI – Azauri dos Santos Figueira.

(Assinado digitalmente em 2/6/2021)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**  
VICE-REITOR – TITULAR

**PORTARIA Nº 153/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 8 de junho de 2021.**

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Atribuir a JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, o encargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, ficando dispensada DEYANIRA FUENTES SILVA, Professora do Magistério Superior, a partir de 2 de junho de 2021.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 155/GR-UFOPA, de 4 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 99, de 16 de maio de 2018, p. 7 e 8. (Processo nº 23204.004881/2021-80)

(Assinado digitalmente em 8/6/2021)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**  
VICE-REITOR – TITULAR

**PORTARIA Nº 155/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005685/2021-22**

**Santarém-PA, 21 de junho de 2021.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 23/2021 – CPADS, de 17 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, retomarem os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar as possíveis infrações referentes aos fatos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 23204.013926/2019-92, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao (s) investigado (s) o contraditório e a ampla defesa:

- I – Abner Vilhena de Carvalho, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2606626;
- II – Claide de Paula Moraes, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1855760;
- III – Luciana Barroso Costa França, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1966932.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 137, de 24 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 136, de 15 de junho de 2021, p. 9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/6/2021)

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
REITOR – TITULAR

**PORTARIA Nº 156/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005688/2021-66**

**Santarém-PA, 21 de junho de 2021.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 101/2021 – IBEF, de 15 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Atribuir flexibilização de jornada de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gestão Acadêmica do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, em escala de horário nos seguintes termos:

- I – Maria Eduarda dos Santos Chaibe, Assistente em Administração, das 7h30 às 13h30;
- II – Rafaela dos Santos Reis, Assistente em Administração, das 7h30 às 13h30;
- III – Fádya Lorena de Souza Moura, Assistente em Administração, das 13h30 às 19h30.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 212, de 26 de abril de 2019.

(Assinado digitalmente em 21/6/2021)

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
 REITOR – TITULAR

**PORTARIA Nº 157/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005703/2021-76**

**Santarém-PA, 21 de junho de 2021.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem equipes responsáveis pela implantação, manutenção e sustentação dos Sistemas Institucionais Integrados de Gestão (SIG) no âmbito desta Universidade, com as seguintes composições e perfis relacionados:

I – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA):

- a) Valkir Santos da Silva, matrícula Siape nº 1824730 – Gerente de Projeto (Ctic);
- b) Renato Silva Santiago, matrícula Siape nº 2285328 – Gerente Técnico (Ctic);
- c) André Luiz Chaves Rodrigues, matrícula Siape nº 2091713 – Analista Desenvolvedor (Ctic);
- d) Fabiano Paulo Nhoatto, matrícula Siape nº 2094006 – Analista Desenvolvedor (Ctic);
- e) Williams Sousa dos Reis, matrícula Siape nº 1826769 – Analista Desenvolvedor (Ctic);
- f) Dalmo Antonio Loureiro Vasconcelos, matrícula Siape nº 2211430 – Analista Desenvolvedor (Ctic);
- g) Sérvio Anjos dos Santos, matrícula Siape nº 2171390 – Analista de Dados (Ctic);
- h) Antônio Fabricio Guimarães de Sousa, matrícula Siape nº 1825166 – Analista de Dados (Ctic);
- i) Isis Rivane Batista Costa, matrícula Siape nº 1619545 – Analista de Negócios (Ctic);
- j) Danilo Carvalho Garcia, matrícula Siape nº 3043393 – Homologador (Proen);
- k) Daiane Taffarel, matrícula Siape nº 1825028 – Homologador (Proen);
- l) Pablo Ramisses de Lima Sarmento, matrícula Siape nº 2104548 – Homologador (Proen);
- m) Ananda Sousa dos Santos Xavier, matrícula Siape nº 1965110 – Homologador (Proen);
- n) Neliane Mota Rabelo, matrícula Siape nº 2088786 – Homologador (Proen);
- o) Madma Laine Colares Gualberto, matrícula Siape nº 2092718 – Homologador (Proen);
- p) Aldeci de Aquino Magalhães, matrícula Siape nº 1614027 – Homologador (Proen);

- q) Ângela Rocha dos Santos, matrícula Siape nº 1790581 – Homologador (Proen);
- r) Maxwell Barbosa de Santana, matrícula Siape nº 1562643 – Homologador (Procc);
- s) Anne Gabriella Salgado Santos Mota, matrícula Siape nº 2419224 – Homologador (Proppit);
- t) Bruno Braulino Batista, matrícula Siape nº 1779126 – Homologador (Proppit);
- u) Fabio Manoel França Lobato, matrícula Siape nº 1646831 – Homologador (Proppit);
- v) Carlos Manoel Rocha Melo, matrícula Siape nº 2010834 – Homologador (Proppit);
- w) Jonathan dos Santos Rego, matrícula Siape nº 1975548 – Homologador (Proppit);
- x) Jonnes Derik Silva Brito, matrícula Siape nº 2292194 – Suporte (Ctic);
- y) Laurison da Silva, matrícula Siape nº 1824779 – Analista de Infraestrutura (Ctic);
- z) Wanilson Miranda de Figueiredo, matrícula Siape nº 1795177 – Analista de Infraestrutura (Ctic).

II – Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac):

- a) Valkir Santos da Silva, matrícula Siape nº 1824730 – Gerente de Projeto (Ctic);
- b) Renato Silva Santiago, matrícula Siape nº 2285328 – Gerente Técnico (Ctic);
- c) Luciano Parintins Viana, matrícula Siape nº 2828471 – Analista Desenvolvedor (Ctic);
- d) Rafael Brelaz Sampaio, matrícula Siape nº 1795266 – Analista Desenvolvedor (Ctic);
- e) Tailon da Silva Galvão, matrícula Siape nº 3147853 – Analista Desenvolvedor (Ctic);
- f) Rafael Allan Almeida Batalha Rodrigues, matrícula Siape nº 2178429 – Analista Desenvolvedor (Ctic);
- g) Sérvio Anjos dos Santos, matrícula Siape nº 2171390 – Analista de Dados (Ctic);
- h) Antônio Fabricio Guimarães de Sousa, matrícula Siape nº 1825166 – Analista de Dados (Ctic);
- i) Francisco Saldanha Bannitz, matrícula Siape nº 2182761 – Analista de Negócios (Proad);

- j) Wallace da Silva Oliveira, matrícula Siape nº 2091407 – Homologador (Proad);  
 k) Sara Daniele Lima de Oliveira, matrícula Siape nº 2091661 – Homologador (Proad);  
 l) Giselle Castro Damascena Pereira, matrícula Siape nº 2996976 – Homologador (Proad);  
 m) Túlio Pereira de Souza, matrícula Siape nº 2417689 – Homologador (Proad);  
 n) Iago Luís Salgado Lisboa, matrícula Siape nº 2180697 – Suporte (Ctic);  
 o) Laurison da Silva, matrícula Siape nº 1824779 – Analista de Infraestrutura (Ctic);  
 p) Wanilson Miranda de Figueiredo, matrícula Siape nº 1795177 – Analista de Infraestrutura (Ctic).

III) Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) e Sistemas Orbitais:

- a) Valkir Santos da Silva, matrícula Siape nº 1824730 – Gerente de Projeto (Ctic);  
 b) Renato Silva Santiago, matrícula Siape nº 2285328 – Gerente Técnico (Ctic);  
 c) Janer Bastos de Melo, matrícula Siape nº 1825063 – Analista Desenvolvedor (Ctic);  
 d) Sérvio Anjos dos Santos, matrícula Siape nº 2171390 – Analista de Dados (Ctic);  
 e) Antônio Fabricio Guimaraes de Sousa, matrícula Siape nº 1825166 – Analista de Dados (Ctic);  
 f) Robson Luiz Pantoja da Silva, matrícula Siape nº 1750581 – Analista de Negócios (Ctic);  
 g) Alan Cleyton da Silva, matrícula Siape nº 3013909 – Homologador – (Progep);  
 h) Marcos Vinício Lisboa Santos, matrícula Siape nº 1619554 – Suporte (Ctic);  
 i) Laurison da Silva, matrícula Siape nº 1824779 – Analista de Infraestrutura (Ctic);  
 j) Wanilson Miranda de Figueiredo, matrícula Siape nº 1795177 – Analista de Infraestrutura (Ctic).

Art. 2º Os referidos perfis têm as seguintes características:

- I – Gerente de Projeto: perfil de profissional que realiza o acompanhamento dos cronogramas;  
 II – Gerente Técnico: perfil de profissional de maior experiência que coordene tecnicamente a equipe;  
 III – Analista Desenvolvedor: perfil para a implantação e manutenção/evolução dos sistemas;  
 IV – Analista de Dados: perfil para migração de dados;  
 V – Analistas de Negócio: perfil para análise de negócio e mapeamento de processos para a capacitação de usuários e suporte negocial dos gestores de produção;  
 VI – Homologador (testes/controle de qualidade): perfil para validação técnica dos módulos na realidade de dados da Instituição e validação dos casos de usos novos e adaptados para a realidade da Instituição;  
 VII – Analista de Suporte: perfil para atendimento de *helpdesk* para o ambiente de produção;  
 VIII – Analista de Infraestrutura: perfil para configuração, monitoramento, manutenção e suporte técnico dos ambientes para suportar a execução dos sistemas SIG.  
 Art. 3º As equipes supracitadas têm como atividades, em linhas gerais, de acordo a competência dos respectivos perfis individuais:  
 I – estudo do funcionamento do sistema por meio da leitura dos manuais, legislações, documentos de negócio, navegação no sistema para a compreensão do fluxo sistêmico das informações e dos procedimentos;  
 II – replicação dos treinamentos recebidos pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) à comunidade interna de usuários da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) para utilização dos sistemas SIG;  
 III – configuração inicial dos parâmetros disponibilizados pela aplicação para o comportamento desejado pela Ufopa;  
 IV – instalação e configuração do sistema nos ambientes de desenvolvimento, treinamento, homologação e produção;

- V – identificação e depuração de possíveis *bugs* para repasse e correção pela UFRN, nos casos dos módulos em homologação;  
 VI – correção imediata de *bugs* e comunicação à UFRN para incorporação na versão de referência, no caso dos módulos em produção;  
 VII – realização de *merge* com as novas atualizações fornecidas pela UFRN para inclusão de novas funcionalidades e para correção de erros.  
 VIII – realização de adaptações necessárias (customizações) para a realidade da Ufopa.  
 IX – manutenção da compatibilidade com repositório de referência com atualização a cada versão implantada em produção;  
 X – validação de solicitação de ajustes e das correções de *bugs* das versões disponibilizadas pela UFRN;  
 XI – validação e implantação das versões;  
 XII – análise dos fluxos institucionais e dos fluxos implementados nos sistemas SIG;  
 XIII – homologação dos módulos para implantação em produção;  
 XIV – suporte aos usuários para tirar dúvidas sobre a utilização dos sistemas SIG;  
 XV – configuração e monitoramento da infraestrutura de software (servidor de aplicação, servidor de banco de dados etc.) dos diversos ambientes;  
 XVI – implementação de rotinas de *backup* das informações;  
 XVII – gerência do projeto de implantação, definindo cronogramas, riscos e atividades específicos da instituição interessada;  
 XVIII – comunicação institucional e gestão do projeto para viabilizar as implantações dos sistemas SIG por meio de notícias, comunicados, esclarecimentos, reuniões, entre outros mecanismos de comunicação.  
 Art. 4º Revogar a Portaria nº 353/2020 – REITORIA, de 4 de setembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 21/6/2021)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
 REITOR – TITULAR

**PORTARIA Nº 161/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 25 de junho de 2021.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar LUANA LORENA SILVA RODRIGUES, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, ficando dispensado da referida função LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES, a partir de 1º de junho de 2021. (Processo nº 23204.005792/2021-51)

(Assinado digitalmente em 1º/7/2021)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
 REITOR – TITULAR

**PORTARIA Nº 163/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 29 de junho de 2021.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão encarregada de examinar os atos normativos vigentes nesta Universidade e contidos na Portaria nº 142/2021 – Reitoria, de 27 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 135 (Aditivo I), de 2 de junho de 2021, pp. 5-26, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de

2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto:

- I – Agatha Macambira Monte de Lima;
- II – Alan Chaves Batista;
- III – Ana Karina Sousa do Carmo;
- IV – Edson de Sousa Almeida;
- V – Everson Raylan Silva dos Santos;
- VI – Raimundo Solano Lira Pereira;
- VII – Sílvia Letícia Maia Bentes.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias n. 100/2021 – Reitoria, de 16 de abril de 2021, e 120/2021 – Reitoria, de 7 de maio de 2021. (Processo nº 23204.004555/2021-72)

(Assinado digitalmente em 1º/7/2021)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
 REITOR – TITULAR

**INSTRUÇÕES NORMATIVAS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21 – REITORIA,  
 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

*Regulamenta o Processo Seletivo Simplificado Remoto (PSS Remoto) no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), em complementação à Resolução nº 78/2020 – Consad, de 13 de fevereiro de 2020.*

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33; e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa,

**CONSIDERANDO** a necessidade excepcional de implementar boas práticas no processo seletivo

simplificado para contratação de professor substituto, de forma remota;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 78/2020-Consad, de 13 de fevereiro de 2020, em consonância com os parâmetros da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial da União em 10/12/1993, que trata da contratação de professores substitutos em casos excepcionais;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 20 – REITORIA, de 29 de abril de 2021, que prorrogou a Instrução Normativa nº 13 – REITORIA, de 3 de novembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção à Covid-19 no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir procedimentos para a execução de processo seletivo simplificado de forma remota – “PSS Remoto” – para contratação de professores substitutos, visitante nacional e estrangeiros, e de pessoal técnico especializado.

Art. 2º O PSS Remoto poderá ser executado, excepcionalmente, durante a vigência da suspensão total ou parcial das atividades acadêmico-administrativas no âmbito da Ufopa.

Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa, entende-se como execução remota de processo seletivo simplificado – “PSS Remoto” – para contratação de professores substitutos o processo de seleção que considera o distanciamento geográfico entre todos os envolvidos na execução do certame, sejam candidatos, ouvintes, banca examinadora, seja equipe de apoio técnico, quando houver, por meio do uso de Tecnologias de Informação e Comunicação em canais de interação virtual e

simultânea, sendo garantidas as condições de transparência, impessoalidade e demais princípios inerentes ao certame.

Parágrafo único. Esta Instrução Normativa complementa a Resolução nº 78/2020 – Consad, que trata do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos.

Art. 4º A possibilidade de aplicação do PSS Remoto não extingue a aplicação do PSS Presencial, devendo as modalidades de aplicação de PSS coexistirem e serem objetos de prévia análise de autorização, considerando o resguardo da aplicação das normas de biossegurança.

Art. 5º O demandante do PSS Remoto deverá subscrever em seu plano de processo seletivo a opção pela modalidade PSS Remoto, sempre que considerar mais adequado.

Parágrafo único. O plano de PSS Remoto e as demais informações pertinentes ao seu ajuste deverão ser inseridos no processo com a natureza “Restrita” e a hipótese legal “Documento preparatório”.

Art. 6º Após adesão, a execução do PSS Remoto deverá perdurar até o fim do processo seletivo de cada edital e de forma igualitária para todos os candidatos, não sendo permitida qualquer espécie de execução híbrida.

Art. 7º A Ufopa, por meio da Unidade Acadêmica demandante do PSS Remoto, poderá disponibilizar as dependências da Instituição aos membros da banca examinadora que necessitarem de estrutura física (dependências) e tecnológica para execução do PSS Remoto, especialmente quanto à conectividade de Internet, devendo ser observadas, em todo caso, as orientações vigentes de biossegurança.

Art. 8º É responsabilidade exclusiva do candidato possuir todos os recursos físicos (ambiente adequado) e tecnológicos, como câmera, microfone e estabilidade de acesso à Internet que assegurem sua participação no PSS Remoto nas datas e horários definidos pela banca examinadora.

Parágrafo único. A Ufopa recomenda aos candidatos o acesso antecipado ao link da “sala virtual” definida pela

banca examinadora para testes/ajustes de câmera e microfone.

Art. 9º A inscrição no certame implica ao candidato ciência e aceitação de todos os procedimentos remotos previstos, não podendo alegar, em hipótese alguma, seu desconhecimento.

Art. 10. O candidato aprovado em processo seletivo simplificado remoto fica ciente de que deverá realizar perícia médica oficial de forma presencial, em data e local previamente agendados pela Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), tal qual a celebração do contrato.

Art. 11. Compete à banca examinadora responsável pela execução do PSS Remoto:

I – verificar a lista de candidatos homologados e possíveis impedimentos e suspensão de seus membros, registrando em declaração própria;

II – organizar todas as etapas de provas, criando e zelando pela organização do ambiente virtual;

III – criar o link da sala virtual e encaminhá-lo à Coordenação de Admissão de Pessoal (CAP) da Progep para publicação na página de concursos da Ufopa;

IV – aplicar e corrigir as provas do processo, conforme definido no plano de concurso, observadas as disposições desta Instrução Normativa;

V – elaborar as atas indicadas para cada etapa do processo seletivo, baixar e/ou registrar os relatórios de presencialidade nos ambientes virtuais de aplicação de prova dos candidatos e emitir a ata do resultado final;

VI – analisar e responder aos recursos das etapas de provas, manifestando-se oficialmente e deliberando sobre eles;

VII – encaminhar à CAP a ficha de resultado de avaliação no final de cada etapa para ampla divulgação e, no final do PSS Remoto, o processo eletrônico deste PSS, composto por todos os comprovantes de sua execução.

Art. 12. O PSS Remoto poderá excepcionalmente ser constituído por uma ou mais das seguintes etapas, a critério da unidade demandante, que deverá registrá-la no plano de processo seletivo:

a) etapa eliminatória (obrigatória): prova didática e/ou prova prática;

b) etapa classificatória (opcional): prova de julgamento de títulos.

Parágrafo único. Somente participará das provas para seleção o candidato que tiver a sua inscrição no PSS Remoto homologada.

Art. 13. As provas serão realizadas pela ordem apresentada acima, só participando da etapa seguinte o candidato que obtiver aprovação na etapa anterior.

Art. 14. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada de candidatos para nenhuma das provas, com exceção de problemas técnicos dos membros da banca examinadora, que previamente comunicará a cada candidato oficialmente e anotará o fato em ata.

Art. 15. Caberá a cada Unidade Acadêmica a decisão pela escolha da plataforma virtual adequada para operacionalização do PSS Remoto, entre as indicadas nesta Instrução Normativa, devendo comunicar previamente ao candidato a plataforma escolhida, de acordo com as normas de segurança propostas na Política de Segurança da Informação e Comunicação:

I – Big Blue Button;

II – Conferência Web da RNP;

III – Google Meet.

Parágrafo único. A banca examinadora deverá utilizar-se sempre de seu e-mail institucional de domínio *ufopa.edu.br* para acessar as plataformas, bem como utilizar as ferramentas disponíveis somente para este acesso.

Art. 16. A plataforma virtual escolhida pela Unidade Acadêmica demandante deverá suportar a presença de um elevado número de participantes em cada videoconferência (caso necessário), o tempo-limite de reunião, compartilhamento de tela, *chat*, gravação integral do tempo destinado à apresentação e à arguição no momento da prova didática, controle de áudio e vídeo por parte da banca examinadora.

Parágrafo único. A banca examinadora deverá certificar-se por meio de testes prévios de que a plataforma virtual

estará disponível e configurada para uso nos dias e horários previamente estabelecidos.

Art. 17. O candidato deverá certificar-se igualmente de que a plataforma virtual escolhida pela banca examinadora estará disponível e configurada para uso nos dias e horários previamente estabelecidos.

Art. 18. Não será permitido o ingresso de candidatos na sala virtual de realização das provas após o horário previamente estabelecido para o seu início, ou se o candidato não se identificar, conforme art. 19, sendo eliminado do PSS Remoto.

Art. 19. Ao ingressar na sala antes da atividade agendada, quando solicitado por qualquer membro da banca examinadora, o candidato obrigatoriamente deverá mostrar documento oficial de identificação com foto ou registro de ocorrência policial, boletim de ocorrência, confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos, posicionando o documento para a câmera, para fins de confirmação de sua identificação.

Parágrafo único. O documento deverá estar em condições que permitam, com clareza, a identificação do candidato.

Art. 20. O boletim de ocorrência policial, para fins do processo seletivo, só terá validade se emitido até 60 (sessenta) dias antes da publicação do edital de PSS Remoto, devendo ser encaminhado ao e-mail indicado no edital até o dia de realização da primeira prova.

Art. 21. Após o ingresso na sala de provas, nenhum candidato poderá ausentar-se da plataforma virtual ativa e deverá manter ligada a respectiva câmera.

Art. 22. Serão publicadas na página do concurso orientações de sala de prova e link para seu acesso.

Art. 23. A banca examinadora poderá dispor de outros mecanismos que julgar importantes para registro e comprovação no processo eletrônico dos procedimentos realizados, a exemplo de captura e gravação de tela.

Art. 24. No edital de PSS Remoto, deverão constar, entre outras informações que a banca examinadora julgar pertinentes:

- a) datas, horários e tempo de duração dos procedimentos;
- b) e-mail oficial para comunicação com a banca examinadora, de domínio “@ufopa.edu.br”, devendo ser preferencialmente o e-mail oficial da coordenação do curso demandante;
- c) indicação da forma de realização do processo seletivo (presencial ou remota);
- d) link da página oficial do certame;
- e) cronograma de provas;
- f) etapas e tipos de provas.

Art. 25. Dos procedimentos necessários à aplicação da prova didática, deverão ser observados os seguintes eventos:

- a) Na data, horário e link da sala virtual, será realizado

o sorteio do ponto da prova didática e o sorteio da ordem de apresentação, com a presença virtual de todos os candidatos homologados, sendo obrigatória a presença do candidato na hora do sorteio do ponto e da ordem de apresentação de prova.

b) O candidato que não estiver na sala virtual da prova didática ou prática no dia e horário estabelecidos, seja para o sorteio do ponto, seja para o sorteio da ordem de apresentação e realização da prova didática, estará sumariamente eliminado do PSS Remoto.

c) A prova didática será um procedimento apenas síncrono, com a presença do candidato sorteado para aquele momento, sendo permitida a presença virtual de qualquer pessoa, que será considerada como ouvinte, não inscrita no PSS Remoto, respeitando a publicidade da sessão.

d) A prova didática consistirá na apresentação oral, pelo candidato, de um tema sorteado anteriormente e contido no plano de PSS Remoto, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la.

e) A prova didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato, devendo ser avaliados os seguintes critérios e especificações:

Critérios	Especificações	Pontuação
Plano de aula	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clareza na redação do plano e aplicação correta das regras de ortografia, formatação, inclusão da bibliografia adequada, pertinente e atualizada.</li> <li>• Relação entre os objetivos propostos e o tema sorteado.</li> <li>• Coerência entre objetivos, conteúdos, procedimentos didáticos, recursos e avaliação propostos no plano.</li> </ul>	0,0 a 1,5

Aspectos didático-metodológicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relaciona o tema da aula com a área do concurso e explicita as suas escolhas teórico-metodológicas.</li> <li>• Utiliza de forma adequada recursos didáticos propostos no plano de aula, demonstrando habilidade no uso dos recursos escolhidos.</li> </ul>	0,0 a 2,0
Apresentação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Demonstra preparo e segurança em relação aos conteúdos da aula, de forma a expô-los com clareza e profundidade.</li> <li>• Utiliza a linguagem de forma correta, adequada e clara.</li> <li>• Utiliza de maneira correta a terminologia e os conceitos da área.</li> <li>• Desenvolve a aula no tempo previsto.</li> <li>• Aborda o tema de modo a atingir os objetivos propostos no plano.</li> </ul>	0,0 a 5,0
Arguição	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O candidato contempla, nas respostas, os pontos levantados nas questões, demonstrando conhecimento aprofundado sobre o tema sorteado.</li> <li>• O candidato argumenta e defende suas ideias com coerência.</li> </ul>	0,0 a 1,5

f) A banca examinadora reservará e deixará programados, no calendário de provas, as datas, horários e tempos de duração da prova didática, considerando a quantidade de candidatos inscritos, devendo o sorteio do tema da prova didática ocorrer com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de sua realização, a fim de garantir a preparação da aula.

g) Entre a finalização da prova didática de determinado candidato e o início da outra, a banca examinadora poderá reservar, a seu critério, um espaço de tempo entre as provas para uso interno.

h) O candidato deve, ao acessar a plataforma, reportar-se imediatamente à banca examinadora para mostrar seu documento oficial com foto, no intuito de confirmar sua identificação, devendo tal procedimento ser repetido logo

no início da gravação da ministração de sua aula teórica.

i) O candidato deverá encaminhar a cópia do plano de aula à banca examinadora por e-mail oficial no dia agendado pela banca, devendo o candidato que deixar de entregar o plano de aula despontuar 1,5 (um e meio) na prova didática.

j) Na ausência de qualquer candidato no dia e hora definidos para a apresentação da prova didática, a banca examinadora poderá convidar o candidato agendado para o horário seguinte, a fim de antecipar a sua apresentação em sua respectiva sala virtual, se ele assim concordar, e, caso contrário, a banca examinadora deverá aguardar o horário estipulado para início da apresentação.

k) Iniciada a apresentação do candidato, não será permitido o ingresso na sala virtual de nenhum outro

interessado, de forma a não atrapalhar os trabalhos.

l) Iniciada a prova, caso ocorra indisponibilidade na conexão do candidato, a contagem do tempo de duração para apresentação ou arguição da banca não será interrompida, e o candidato será avaliado pelo que apresentou até aquele momento.

m) Caso a indisponibilidade na conexão ocorra com o membro da banca examinadora, o tempo de prova será interrompido, e o candidato deverá aguardar até 5 (cinco) minutos para o restabelecimento, uma vez que a banca examinadora somente poderá funcionar e deliberar com a presença dos 3 (três) membros simultaneamente e, ultrapassado esse prazo, será agendada nova data e horário para o candidato, devendo ser registrado em ata o fato.

- n) Em casos de não cumprimento da duração mínima ou máxima prevista, o candidato não será eliminado do processo seletivo.
- o) Em observância ao disposto no art. 31 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a prova didática será realizada em sessão pública e gravada para fins de registro, avaliação e recurso.
- p) O recurso de câmera dos membros da banca examinadora e do candidato deve sempre permanecer habilitado ao longo de todo o processo, devendo-se fazer uso da melhor qualidade de imagem e iluminação, permitindo a melhor identificação de todos os participantes.
- q) O áudio dos membros da banca examinadora e do candidato deverá ser habilitado sempre quando a fala estiver com um deles, de forma a evitar a sobreposição de falas e/ou ruídos no ambiente de quem não estiver com a fala;
- r) O áudio dos demais interessados (ouvintes) deverá sempre ficar inabilitado.
- s) Estando o áudio ou vídeo dos demais interessados (ouvintes) ativados em ocasiões/horários indevidos/inapropriados, a banca examinadora deverá imediatamente desabilitá-lo, visando encerrar ruídos e/ou interrupções, e solicitar que o participante observe a orientação dos itens anteriores.
- t) A banca examinadora deverá advertir que removerá e/ou bloqueará o participante do ambiente virtual em caso de reincidência de uso da palavra, quando não lhe for franqueado ou quando estiver deliberadamente importunando o andamento da apresentação de um candidato.
- u) Não será permitida a presença de candidatos concorrentes durante a exposição de outro candidato.
- v) Na impossibilidade de todos os candidatos

realizarem a prova didática no mesmo dia, um novo sorteio do tema, excluindo-se os temas já sorteados, e da ordem de apresentação será realizado, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.

w) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou maior que 7,0 (sete).

x) A Nota da Prova didática (NPd) será obtida pela média aritmética de notas atribuídas individualmente pelos membros da comissão examinadora, conforme fórmula a seguir:

$$\text{NPd} = \frac{\text{NAv1} + \text{NAv2} + \text{NAv3}}{3}$$

NPd= Nota da Prova didática

NAv1= Nota do avaliador 1

NAv2 = Nota do avaliador 2

NAv3 = Nota do avaliador 3

Art. 26. Dos procedimentos necessários à aplicação da prova prática, deverão ser observadas as seguintes regras:

a) A banca examinadora irá disponibilizar data, horário e link da sala virtual para realizar a exposição de prova dos candidatos.

b) É obrigatória a presença do candidato na hora previamente agendada para realização da prova prática.

c) A ausência do candidato implicará eliminação sumária.

d) A metodologia de prova, o tempo de duração, a ordem e a pontuação serão discriminados pela unidade demandante no plano de PSS Remoto e consequentemente no edital de seleção.

Art. 27. Dos procedimentos necessários à aplicação da prova de julgamento de títulos, deverão ser observadas as seguintes regras:

a) A prova de títulos será um procedimento sem a presença de candidatos e público externo e terá caráter meramente classificatório.

b) Somente os candidatos que obtiverem aprovação na prova didática estarão habilitados a apresentar *Currículo Lattes e respectiva comprovação* à banca examinadora, para a análise dos títulos.

c) Os candidatos habilitados deverão enviar para o e-mail oficial de acesso à banca examinadora *Currículo Lattes e respectiva comprovação*, no prazo estabelecido no cronograma do PSS Remoto.

d) O candidato deverá reunir toda a sua documentação em formato .PDF, preferencialmente em um único arquivo, ou, caso a capacidade do e-mail não permita, em no máximo 2 (dois) ou 3 (três) arquivos, devendo realizar um único e oficial envio de e-mail à banca examinadora, com as seguintes informações:

I – nome do candidato;

II – número do edital de PSS Remoto a que está concorrendo.

e) Não será permitido o envio de e-mail com anexos complementares à banca examinadora para inclusão e/ou exclusão após a data estabelecida.

f) A banca examinadora se furtará a promover qualquer julgamento prévio de qualquer candidato via e-mail ou por outra plataforma de comunicação.

g) A banca examinadora atribuirá pontos aos títulos e à produção intelectual constantes em relatório descritivo de títulos, distribuídos nos seguintes grupos, seguindo a atribuição de pontos a seguir:

I – Grupo I – Formação acadêmica;

II – Grupo II – Atividades didáticas e profissionais;

III – Grupo III – Atividades científicas, artísticas e culturais.



<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Doutorado	2,5	4,0
Mestrado	1,5	
Especialização	1,0	
<b>2. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Docência no ensino superior	1,0 x n° de anos	4,0
Docência no ensino médio, técnico e tecnológico	0,5 x n° de anos	
Docência no ensino básico	0,25 x n° de anos	
Monitoria	0,25 x n° de anos	
Cursos ministrados na área profissional	0,1 por curso	
Organização de evento (didático, científico ou literário)	0,25 por evento	
Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso	0,5 por ano	
Tempo de efetivo exercício profissional em áreas afins	0,25 por ano	
<b>3. ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Livro publicado (didático, científico ou literário)	1,0 por produção	2,0
Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	1,0 por produção	
Publicação de resumo em anais de eventos científicos	0,2 por produção	
Consultoria/parecer técnico	0,2 por produção	

Art. 28. A comissão examinadora deverá atribuir pontuação de zero a dez ao exame das provas.

Art. 29. A pontuação final do candidato será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos em cada etapa, considerada uma casa decimal.

Art. 30. Para obter aprovação no PSS Remoto, quando este for constituído apenas de prova didática, o candidato deverá obter nota final igual ou maior que 7,0 (sete).

Art. 31. Quando houver etapa classificatória (prova de títulos), será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) como média aritmética simples das pontuações das provas e títulos.

$$NF = Npd + Npjtt$$

2

NF= Nota Final

Npd= Nota da prova didática

Npjtt = Nota da prova de julgamento de títulos

Art. 32. O resultado final será disponibilizado no site do PSS, e a classificação dos aprovados será feita em ordem decrescente da nota final dos candidatos, de acordo com a legislação vigente.

Art. 33. A banca examinadora irá elaborar o relatório final do PSS Remoto, assinado por todos os membros que a compõem, sendo obrigatória a anexação ao processo eletrônico do PSS Remoto de todos os documentos e arquivos gerados durante o processo.

Art. 34. O resultado do PSS Remoto será homologado pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, e a relação dos

candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial da União.

Art. 35. Para fins de aplicação desta Instrução Normativa, deverão ser utilizados os anexos relacionados a seguir:

- I – Plano de processo seletivo simplificado remoto;
- II – Declaração de impedimento ou suspeição da banca examinadora;
- III – Termo de anuência;
- IV – Tabela para julgamento de títulos;
- V – Ata do relatório final do PSS Remoto.

Art. 36. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua assinatura.

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Reitora da Universidade Federal do Oeste do Pará em exercício

**ANEXO I – PLANO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REMOTO**  
 (A natureza do plano deve ser “**Restrita**” e a hipótese legal “**Documento preparatório**”)

**1 IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Unidade Acadêmica (*Instituto ou Campus*):

---

1.1.2 Subunidade Acadêmica solicitante (*Curso e/ou Programa*):

---

1.1.3 Informar o nome do professor titular que será substituído e anexar obrigatoriamente a este plano cópia da portaria de afastamento do titular.

*Justificar o pedido de abertura de PSS, identificando o nome do professor titular afastado que será substituído, bem como analisar previamente a possibilidade de outro docente assumir suas demandas. Importante informar o período do afastamento do titular para fins de contrato do professor substituto.*

---

1.2 Regime de trabalho:

Carga horária do titular:	Carga horária do contratado:
<input type="checkbox"/> 20h	<input type="checkbox"/> 20h
<input type="checkbox"/> 40h	<input type="checkbox"/> 40h
Observação: A unidade deverá justificar quando optar por carga horária semanal diferente do titular.	

1.2.1 Justificativa para carga horária diferente do titular:

---

1.3 Quadro de lotação do professor substituto:

(Em casos de contrato inferiores a 2 semestres, o quadro abaixo poderá ser adaptado).

<i>Ano/Semestre – I</i>			<i>Ano/Semestre – II</i>		
<i>Componente curricular</i>	<i>Carga horária</i>	<i>Turma</i>	<i>Componente curricular</i>	<i>Carga horária</i>	<i>Turma</i>

Total da CH	Total da CH
<b>Encargos administrativos</b> (Art. 32 da Resolução nº 184/2017-Consun/Ufopa, de 10/2/2017)	
<b>Descrição</b>	<b>C.H.</b>
Comissões de avaliação	
Comitês	
<b>Outras atividades acadêmicas</b>	<b>CH</b>
Orientações de TCC (máximo de cinco horas)	
Estágio supervisionado obrigatório (quando não for disciplina)	

As atividades não preenchidas neste quadro não poderão ser executadas pelo contratado, tampouco aquelas que são consideradas proibidas conforme art. 8º da Resolução nº 78/2020 – Consad.

*Preencher todas as informações contidas no quadro 1.3. O não preenchimento ou a supressão de qualquer dos itens implicará a devolução do processo.*

## 2 DO EDITAL

2.1 Tema do concurso/nº de vaga/língua/programa de provas e requisitos de ingresso

Relacionar no quadro abaixo:

a) Tema do concurso que abarque os componentes curriculares previstos no quadro de lotação do professor substituto (subitem 1.3).

b) Indicar no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) pontos de prova referente ao tema do PSS, que serão sorteados para as provas.

Ordem	Descrição do ponto de prova
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

c) Informar a titulação e a especificação de conhecimento formal para o ingresso, não podendo acrescentar termos como “áreas afins” ou “áreas correlatas” (preferencialmente a mesma titulação do docente afastado e, se menor, devidamente justificado).

REQUISITOS DE FORMAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO COM TITULAÇÃO IGUAL OU INFERIOR AO DO TITULAR, DESDE QUE JUSTIFICADO

*Exemplo: Mestre em XXXX com graduação em YYY*

## 2.2 Data/horário e local: SUGESTÃO DE PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DATAS DE PROVAS

*Orientações:*

- a) *O período de inscrição deverá ter no mínimo 5 (cinco) dias.*  
 b) *O período que compreende o dia de publicação do edital no Diário Oficial da União até o início das provas deverá ter no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) dias.*

<b>Cronograma</b>	<b>Datas sugeridas</b>
Inscrição <i>on-line</i> <a href="http://www.ufopa.edu.br/concursos">www.ufopa.edu.br/concursos</a>	
Publicação da banca examinadora na página do concurso	
Publicação da homologação das inscrições	
Período de interposição de recurso contra a banca examinadora e inscrições homologadas	
Resposta do recurso contra a banca examinadora (se houver)	
Teste do ambiente virtual	
Sorteio do tema da prova didática	
Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	
Realização da prova didática	
Resultado da prova didática	
Período de interposição de recurso contra a nota da prova didática	
Resultado do recurso da prova didática	
Período de envio do currículo Lattes e comprovantes	
Julgamento de títulos	
Resultado final preliminar	
Prazo de recurso contra o resultado final preliminar	
Resultado final definitivo	

Observação. *Em consonância com a Súmula do STF 266, não se pode exigir no ato de inscrição qualquer documento de escolaridade/titulação para concorrer a qualquer cargo, devendo tal documentação ser exigida apenas no ato de posse. Desta forma, para os PSS, as inscrições serão processadas de forma on-line, na página de concurso da Ufopa ([www.ufopa.edu.br/concursos](http://www.ufopa.edu.br/concursos)) com preenchimento de cadastro referente ao PSS. O período de inscrição deverá ser de no mínimo 5 (cinco) dias.*

**2.3 Escolha da modalidade de PSS e respectivas provas a serem aplicadas:**

A unidade deverá fazer a opção por uma das duas modalidades de PSS, se físico ou remoto. O PSS presencial é o sistema tradicional de aplicação de provas, no qual tanto a banca examinadora quanto o candidato deverão comparecer em local determinado no edital. O PSS Remoto é a inovação de aplicação de seleção totalmente remota, por meio de recursos de tecnologia de comunicação e educação, sem a presença física e geográfica dos pares.

Excepcionalmente, no PSS Remoto não serão aplicadas provas escritas.

Modalidade de PSS Presencial ( ) Sim ( ) Não (X) Prova escrita, em língua portuguesa (obrigatório, conforme art. 4º do Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003). (X) Prova didática. ( ) Julgamento de títulos. ( ) Prova prática.	Modalidade de PSS Remoto ( ) Sim ( ) Não (X) Prova didática. ( ) Julgamento de títulos. ( ) Prova prática.
Local de aplicação de prova (endereço completo):	

**2.4 Dos recursos e da entrega de currículos:**

(Comunicar se os recursos poderão ser interpostos por e-mail institucional (@ufopa.edu.br), a ser informado pela unidade demandante).

( ) Serão aceitos de forma digital, a serem encaminhado ao e-mail: \_\_\_\_\_

**3 DA BANCA EXAMINADORA**

Neste item, a Subunidade deverá relacionar os 3 (três) membros efetivos e os 3 (três) suplentes que comporão a comissão examinadora do PSS.

A unidade demandante é quem indicará a composição, conforme arts. 16 e 17 da Resolução nº 78, de 13 de fevereiro de 2020.

Função	Nome do docente	Titulação do docente	E-mail	Telefone
Presidente				
1º titular				
2º titular				
1º suplente				
2º suplente				
3º suplente				

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do colaborador, cargo, matrícula e lotação), designado membro da banca examinadora instituída pela Portaria Progep nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/2021, tendo constatado o fato abaixo assinalado, declaro encontrar-me \_\_\_\_\_ (impedido ou suspeito) para compor a referida banca e solicito minha substituição.

Hipóteses conforme o art. 21 da Resolução nº 78/2020/CONSAD/UFOPA:

- ( ) ser cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro de candidato;
- ( ) ser ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade, seja por adoção;
- ( ) ser sócio de candidato em atividade profissional;
- ( ) ser orientador, ex-orientador, coorientador, ex-coorientador de trabalhos acadêmico-científicos nos últimos 5 (cinco) anos;
- ( ) possuir qualquer publicação com o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- ( ) possuir amizade ou inimizade notória com o candidato.

\_\_\_\_\_ (Cidade/UF), \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2021.

\_\_\_\_\_ (Assinatura)  
 \_\_\_\_\_  
 (Nome do membro da comissão)

### ANEXO III – TERMO DE ANUÊNCIA

#### PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REMOTO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

##### DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

NOME: \_\_\_\_\_  
 CARGO: \_\_\_\_\_  
 MATRÍCULA SIAPE: \_\_\_\_\_

##### SITUAÇÃO FUNCIONAL

- ( ) ATIVO
- ( ) APOSENTADO
- ( ) NÃO POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO

##### FUNÇÃO NO PSS – PROFESSOR SUBSTITUTO

- ( ) MEMBRO DA COMISSÃO EXAMINADORA
- ( ) EQUIPE DE APOIO (ESPECIFICAR): \_\_\_\_\_

##### TÍTULO ACADÊMICO ATUAL

- ( ) GRADUAÇÃO (ESPECIFICAR): \_\_\_\_\_
- ( ) ESPECIALIZAÇÃO (ESPECIFICAR): \_\_\_\_\_
- ( ) MESTRADO (ESPECIFICAR): \_\_\_\_\_
- ( ) DOUTORADO (ESPECIFICAR): \_\_\_\_\_

##### ÓRGÃO A QUE SE ENCONTRA VINCULADO

NOME DO ÓRGÃO: \_\_\_\_\_  
 UNIDADE DE LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

UNIDADE DE EXERCÍCIO: \_\_\_\_\_  
 NOME DA CHEFIA IMEDIATA: \_\_\_\_\_  
 TELEFONE DA UNIDADE DE EXERCÍCIO: \_\_\_\_\_  
 E-MAIL DA UNIDADE DE EXERCÍCIO: \_\_\_\_\_

Firmo o presente Termo de Anuência que estou ciente de minhas obrigações com o PSS Remoto – Professor Substituto da Universidade Federal do Oeste do Pará e autorizado por minha chefia imediata a colaborar, sendo dispensado, quando houver necessidade e a realização do PSS ocorrer durante o expediente de trabalho.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do servidor

\_\_\_\_\_  
 Chefia imediata

#### ANEXO IV – TABELA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)

TEMA: \_\_\_\_\_

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Doutorado	2,5	4,0
Mestrado	1,5	
Especialização	1,0	
<b>2. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Docência no ensino superior	1,0 x n° de anos	4,0
Docência no ensino médio, técnico e tecnológico	0,5 x n° de anos	
Docência no ensino básico	0,25 x n° de anos	
Monitoria	0,25 x n° de anos	
Cursos ministrados na área profissional	0,1 por curso	
Organização de evento (didático, científico ou literário)	0,25 por evento	
Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso	0,5 por ano	
Tempo de efetivo exercício profissional em áreas afins	0,25 por ano	
<b>3. ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Livro publicado (didático, científico ou literário)	1,0 por produção	2,0
Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	1,0 por produção	
Publicação de resumo em anais de eventos científicos	0,2 por produção	
Consultoria/parecer técnico	0,2 por produção	

NOTA DE JULGAMENTO DE TÍTULOS: \_\_\_\_\_

Avaliador: \_\_\_\_\_

Visto do Presidente da Comissão Examinadora: \_\_\_\_\_

#### ANEXO V – ATA DO RELATÓRIO FINAL DO PSS REMOTO

##### ATA DO RELATÓRIO FINAL DO PSS REMOTO – EDITAL N° XX, DE XX DE XXXXX DE XXXX.

Aos \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, às \_\_h \_\_min, na Sala n° \_\_\_\_ da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), Campus \_\_\_\_\_, reuniu-se a Comissão Examinadora do respectivo PSS Remoto, presidido por: Prof. \_\_\_\_\_, composta ainda pelos Professores Titulares \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, na qualidade respectiva de 1º e 2º membro titular, *com o objetivo de produzir o relatório final do Processo Seletivo Simplificado Remoto*, o qual seguiu conforme disposto abaixo:

Dessa forma, não havendo mais nada a tratar, a reunião encerrou-se às \_\_h \_\_min e, para produzir os devidos efeitos, lavrou-se a presente Ata de Reunião da Comissão Examinadora que, a seguir, vai assinada pelos seus membros, sendo anexados os documentos relacionados abaixo:

1. atas;
2. frequências, na forma descrita no edital;
3. resultado das etapas de prova;
4. cópia dos recursos (requerimentos e respostas);
5. cópia da gravação da aula didática;
6. plano de aula da prova didática e respectiva ficha de avaliação de cada membro da comissão examinadora;
7. Currículo Lattes e respectiva ficha de avaliação de cada membro da comissão examinadora, quando houver julgamento de títulos.

Prof. \_\_\_\_\_  
Presidente

Prof. \_\_\_\_\_  
1º membro

Prof. \_\_\_\_\_  
2º membro



**4. ATOS DA PROCCE****PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO****PORTARIAS****PORTARIA Nº 126/2021 – PROCCE (11.01.23)  
Nº do Protocolo: 23204.005105/2021-05****Santarém-PA, 09 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comitê de Cultura da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), órgão consultivo da Pró-reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce), com as finalidades fixadas na Resolução n.º 81, de 12 de janeiro de 2015, que institui a Política de Cultura da Ufopa.

Art. 2º A Comitê será presidido pelo titular da Procce e o mandato dos membros indicados terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores, sob presidência do primeiro membro, compor o Comitê de Cultura, substituíveis pelos respectivos suplentes, em caso de ausências:

- I – Marcos Prado Lima Procce Presidente
- II – Estefany Miléo de Couto Procce Diretoria de Cultura
- III – João Ricardo Silva Procce Titular/Técnico

- IV – Haroldo César Souza de Andrade Proen Titular/Técnico
- V – Giselle Moreira do Vale Lima Proges Titular/Técnico
- VI – Jonnes Santos Farias Pedroso Proges Titular/Técnico
- VII – Jonathan dos Santos Rego Proppit Titular/Técnico
- VIII – Itamar Rodrigues Paulino CFI Titular/Docente
- IX – Maicon Bruno Maia Bentes CFI Suplente/Técnico
- X – Leandro Panzonato Cazula Iced Titular/Docente
- XI – Rose Caldas de Souza Meira ICTA Titular/Docente
- XII – Fernanda Souza do Nascimento IEG Titular/Docente
- XIII – Martinho de Souza Leite IEG Suplente/Docente
- XIV – Wilson Sabino Isco Titular/Docente
- XV – Fabrício Alves da Silva Representante dos Campi Titular/Técnico
- XVI – 02 Representantes do DCE
- XVII – 01 Representante do Dain
- XVIII – 01 Representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho Municipal de Cultura de Santarém

(Assinado digitalmente em 09/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 127/2021 – PROCCE (11.01.23)  
Nº do Protocolo: 23204.005387/2021-32****Santarém-PA, 14 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Formação científica de professores e*

*estudantes da Educação Básica em comunidades colaborativas na região Amazônica*, Código: PJ058-2021, coordenado pela docente, CLAUDIA SILVA DE CASTRO, lotada no Instituto de Ciências da Educação, de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 14/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 128/2021 – PROCCE (11.01.23)  
Nº do Protocolo: 23204.005391/2021-09****Santarém-PA, 14 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 20 (vinte) horas semanais à docente, CLAUDIA SILVA DE CASTRO, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Formação científica de professores e estudantes da Educação Básica em comunidades colaborativas na região Amazônica*, Código: PJ058-2021, durante o período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2021.

(Assinado digitalmente em 14/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 129/2021 – PROCCE (11.01.23)  
Nº do Protocolo: 23204.005392/2021-45****Santarém-PA, 14 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 20 (vinte) horas semanais à docente, CLAUDIA SILVA DE CASTRO, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Formação científica de professores e estudantes da Educação Básica em comunidades colaborativas na região Amazônica*, Código: PJ058-2021, durante o período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 14/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 130/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005393/2021-90**

**Santarém-PA, 14 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, MARCIANA LIMA GÓES, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Formação científica de professores e estudantes da Educação Básica em comunidades colaborativas na região Amazônica*, Código: PJ058-2021, durante o período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 14/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 131/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005394/2021-34**

**Santarém-PA, 14 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, JOSECLEYFIALHO GÓES, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Formação científica de professores e estudantes da Educação Básica em comunidades colaborativas na região Amazônica*, Código: PJ058-2021, durante o período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 14/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 132/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005395/2021-89**

**Santarém-PA, 14 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 03 (três) horas semanais ao docente, RAIMUNDO AUGUSTO REGO RODRIGUES

JÚNIOR, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Formação científica de professores e estudantes da Educação Básica em comunidades colaborativas na região Amazônica*, Código: PJ058-2021, durante o período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 14/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 133/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005396/2021-23**

**Santarém-PA, 14 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 04 (quatro) horas semanais à técnica, POLIANA FERNANDES SENA E SOUSA, lotada no Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Formação científica de professores e estudantes da Educação Básica em comunidades colaborativas na região Amazônica*, Código: PJ058-2021, durante o período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 14/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 134/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005506/2021-57**

**Santarém-PA, 16 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º REGISTRAR o Programa de Extensão intitulado *Língua além dos muros*, Código: PG008-2021, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, EDIENE PENA FERREIRA e CELIANE SOUSA COSTA, respectivamente, ambas lotadas no Instituto de Ciências da Educação, com vigência de 05 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º O Programa é composto pelos seguintes projetos de extensão:

I – *Conversa com o Gelopa*, Código: PJ005-2021, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, EDIENE PENA FERREIRA e CELIANE SOUSA COSTA, respectivamente, com vigência de 05 de abril a 31 de dezembro de 2021;

II – *Gelopacast*, Código: PJ006-2021, coordenado pela docente, EDIENE PENA FERREIRA, e vice-coordenado pelo docente, ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, com vigência de 05 de abril a 31 de dezembro de 2021;

III – *Roda de conversa: Nós do Norte*, Código: PJ007-2021, coordenado e vicecoordenado pelos docentes, EDIENE PENA FERREIRA e ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA, respectivamente, com vigência de 05 de abril a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 17/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 135/2021 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.005513/2021-59**

**Santarém-PA, 16 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 04 (quatro) horas semanais à docente, EDIENE PENA FERREIRA, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Conversa com o Gelopa*, Código: PJ005-2021, durante o período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2021. O projeto é integrante do Programa de Extensão intitulado *Língua além dos muros*.

(Assinado digitalmente em 17/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 136/2021 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.005514/2021-01**

**Santarém-PA, 16 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 04 (quatro) horas semanais à docente, CELIANE SOUSA COSTA, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Conversa com o Gelopa*, Código: PJ005-2021, durante o período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2021. O projeto é integrante do Programa de Extensão intitulado *Língua além dos muros*.

(Assinado digitalmente em 17/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 137/2021 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.005515/2021-48**

**Santarém-PA, 16 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 04 (quatro) horas semanais ao docente, ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Conversa com o Gelopa*, Código: PJ005-2021, durante o período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2021. O projeto é integrante do Programa de Extensão intitulado *Língua além dos muros*.

(Assinado digitalmente em 17/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 138/2021 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.005518/2021-81**

**Santarém-PA, 16 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 04 (quatro) horas semanais à técnica, ADRIANE GOMES BARROSO, lotada no Instituto de

Ciências da Educação, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Conversa com o Gelopa*, Código: PJ005-2021, durante o período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2021. O projeto é integrante do Programa de Extensão intitulado *Língua além dos muros*.

(Assinado digitalmente em 17/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 139/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005520/2021-51**

**Santarém-PA, 16 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 03 (três) horas semanais à docente, EDIENE PENA FERREIRA, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Gelopacast*, Código: PJ006-2021, durante o período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2021. O projeto é integrante do Programa de Extensão intitulado *Língua além dos muros*.

(Assinado digitalmente em 17/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 140/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005522/2021-40**

**Santarém-PA, 16 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 03 (três) horas semanais ao docente, ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, para atuar como vice-coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Gelopacast*, Código: PJ006-2021, durante o período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2021. O projeto é integrante do Programa de Extensão intitulado *Língua além dos muros*.

(Assinado digitalmente em 17/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 141/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005524/2021-39**

**Santarém-PA, 16 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 03 (três) horas semanais à docente, CELIANE SOUSA COSTA, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Gelopacast*, Código: PJ006-2021, durante o período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2021. O projeto é integrante do Programa de Extensão intitulado *Língua além dos muros*.

(Assinado digitalmente em 17/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 142/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005533/2021-20**

**Santarém-PA, 16 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 03 (três) horas semanais à técnica, ADRIANE GOMES BARROSO, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Gelopacast*, Código: PJ006-2021, durante o período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2021. O projeto é integrante do Programa de Extensão intitulado *Língua além dos muros*.

(Assinado digitalmente em 17/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 143/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005537/2021-16**

**Santarém-PA, 16 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 03 (três) horas semanais à docente, EDIENE PENA FERREIRA, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenadora do Projeto de

Extensão intitulado *Roda de conversa: Nós do Norte*, Código: PJ007-2021, durante o período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2021. O projeto é integrante do Programa de Extensão intitulado *Língua além dos muros*.

(Assinado digitalmente em 17/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 144/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005538/2021-52**

**Santarém-PA, 16 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 03 (três) horas semanais ao docente, ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, para atuar como vice-coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Roda de conversa: Nós do Norte*, Código: PJ007-2021, durante o período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2021. O projeto é integrante do Programa de Extensão intitulado *Língua além dos muros*.

(Assinado digitalmente em 17/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 145/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005540/2021-21**

**Santarém-PA, 16 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 03 (três) horas semanais à docente, CELIANE SOUSA COSTA, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Roda de conversa: Nós do Norte*, Código: PJ007-2021, durante o período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2021. O projeto é integrante do Programa de Extensão intitulado *Língua além dos muros*.

(Assinado digitalmente em 17/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 146/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005541/2021-76**

**Santarém-PA, 16 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 03 (três) horas semanais à técnica, ADRIANE GOMES BARROSO, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Roda de conversa: Nós do Norte*, Código: PJ007-2021, durante o período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2021. O projeto é integrante do Programa de Extensão intitulado *Língua além dos muros*.

(Assinado digitalmente em 17/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 147/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005641/2021-01**

**Santarém-PA, 18 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º REGISTRAR o Programa de Extensão intitulado *Nepes no YouTube: divulgação científica de geografia e áreas afins*, Código: PG006-2021, coordenado pelo docente, RAFAEL ZILIO FERNANDES, lotado no Instituto de Ciências da Educação, com vigência de 05 de abril de 2021 a 04 de abril de 2023.

Art. 2º INFORMAR que o Programa é composto pelos seguintes projetos de extensão:

I – *Lives na pandemia no Canal do Nepes*, Código: PJ012-2021, com vigência de 05 de abril de 2021 a 14 de março de 2022;

II – *O que faz a geografia?*, Código: PJ013-2021, com vigência de 05 de abril de 2021 a 14 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 148/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005644/2021-36**

**Santarém-PA, 18 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, RAFAEL ZILIO FERNANDES, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenador do Programa de Extensão intitulado *Nepes no YouTube: divulgação científica de geografia e áreas afins*, Código: PG006-2021, durante o período de 05 de abril de 2021 a 04 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 149/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005758/2021-86**

**Santarém-PA, 22 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Programa de Extensão intitulado *Cienteca 3D: biblioteca de recursos didáticos para o ensino de ciências*, Código: PG007-2021, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, GABRIEL IKETANI COELHO e FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, respectivamente, ambos lotados no Instituto de Ciências da Educação, de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º INFORMAR que o Programa é composto pelos seguintes projetos de extensão:

I – *Cienteca 3D: biblioteca de recursos didáticos para o ensino de Ciências*, Código: PJ003-2021, com vigência de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2021;

II – *Promovendo o Ensino Maker e impressão 3D para fins didáticos*, Código: PJ004- 2021, com vigência de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 23/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 150/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005759/2021-21**

**Santarém-PA, 22 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, GABRIEL IKETANI COELHO, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenador do Programa de Extensão intitulado *Cienteca 3D: biblioteca de recursos didáticos para o ensino de ciências*, Código: PG007-2021, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 23/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 151/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005761/2021-08**

**Santarém-PA, 22 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como vicecoordenador do Programa de Extensão intitulado *Cienteca 3D: biblioteca de recursos didáticos para o ensino de ciências*, Código: PG007-2021, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 23/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 152/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005762/2021-44**

**Santarém-PA, 22 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, ADELAINÉ MICHELA E SILVA FIGUEIRA, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como colaboradora do Programa de Extensão intitulado *Cienteca 3D: biblioteca de recursos didáticos para o ensino de ciências*, Código: PG007-2021, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 23/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 153/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005763/2021-99****Santarém-PA, 22 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Educação de surdos em Santarém: formação de professores, adaptação curricular e a produção de material didático na perspectiva bilíngue*, Código: PJ008-2021, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, HECTOR RENAN DA SILVEIRA CALIXTO e DARLENE SEABRA DE LIRA, respectivamente, ambos lotados no Instituto de Ciências da Educação, com vigência de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º INFORMAR que o projeto supracitado integra o Programa de Extensão intitulado *Libras no oeste do Pará: formação linguística e educacional*, Código: PG009-2021.

(Assinado digitalmente em 23/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 154/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005764/2021-33****Santarém-PA, 22 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, HECTOR RENAN DA SILVEIRA CALIXTO, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Educação de surdos em Santarém: formação de professores, adaptação curricular e a produção de material didático na perspectiva bilíngue*, Código: PJ008-2021, durante o período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 23/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 155/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005765/2021-88****Santarém-PA, 22 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Tradutores/Intérpretes de Libras/Língua Portuguesa: aspectos formativos e profissionais*, PJ009-2021, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, DARLENE SEABRA DE LIRA e CARINA DA SILVA MOTA, respectivamente, ambas lotadas no Instituto de Ciências da Educação, com vigência de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º INFORMAR que o projeto supracitado integra o Programa de Extensão intitulado *Libras no oeste do Pará: formação linguística e educacional*, Código: PG009-2021.

(Assinado digitalmente em 23/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 156/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005766/2021-22****Santarém-PA, 22 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, DARLENE SEABRA DE LIRA, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Tradutores/Intérpretes de Libras/Língua Portuguesa: aspectos formativos e profissionais*, PJ009-2021, durante o período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 23/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA****PORTARIA Nº 157/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005767/2021-77****Santarém-PA, 22 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, CARINA DA SILVA MOTA, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenadora do Projeto de

Extensão intitulado *História, Cultura e Língua: registro da comunidade surda de Santarém*, PJ010-2021, durante o período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 23/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 158/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005776/2021-68**

**Santarém-PA, 23 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º **RENOVAR** a vigência do Programa de Extensão intitulado *Programa de Extensão em Educação Ambiental (PEEA III)*, PG010-2021, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS e RODOLFO MADURO ALMEIDA, respectivamente, ambos lotados no Instituto de Ciências da Educação, de 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2023.

Art. 2º **INFORMAR** que o Programa é composto pelos seguintes projetos de extensão:

I – *O urbano e o ambiental: caminhos para o fortalecimento da cidadania via educação ambiental crítica nas cidades*, Código: PJ027-2021, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, MARIA JÚLIA VEIGA DA SILVA e MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS, respectivamente, ambas lotadas no Instituto de Ciências da Educação, com vigência de 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2023;

II – *Educação ambiental na escola: vivências no cotidiano*, PJ028-2021, coordenado pela docente,

MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS, e vice-coordenado pelo técnico, LUÍS ALÍPIO GOMES, pedagogo, lotado na Pró-reitoria de Ensino de Graduação, com vigência de 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente em 23/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 159/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005777/2021-11**

**Santarém-PA, 23 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenadora do Programa de Extensão intitulado *Programa de Extensão em Educação Ambiental (PEEA III)*, PG010-2021, durante o período de 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 160/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005778/2021-57**

**Santarém-PA, 23 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

**OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, RODOLFO MADURO ALMEIDA, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como vice-coordenador do Programa de Extensão intitulado *Programa de Extensão em Educação Ambiental (PEEA III)*, PG010-2021, durante o período de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 161/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005780/2021-26**

**Santarém-PA, 23 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, MARIA JÚLIA VEIGA DA SILVA, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *O urbano e o ambiental: caminhos para o fortalecimento da cidadania via educação ambiental crítica nas cidades*, Código: PJ027-2021, durante o período de 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**



**PORTARIA Nº 162/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005781/2021-71****Santarém-PA, 23 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao técnico, LUÍS ALÍPIO GOMES, pedagogo, lotado na Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para atuar como vice-coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Educação ambiental na escola: vivências no cotidiano*, PJ028- 2021, durante o período de 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/06/2021)  
**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 164/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005975/2021-76****Santarém-PA, 25 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

RENOVAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Inglês no Campus*, PJ062- 2021, coordenado pelo docente, ELDER KOEI ITIKAWA TANAKA, lotado no

Instituto de Ciências da Educação, de 17 de maio de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 26/06/2021)  
**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 165/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005977/2021-65****Santarém-PA, 25 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, ELDER KOEI ITIKAWA TANAKA, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Inglês no Campus*, PJ062- 2021, durante o período de 17 de maio de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 26/06/2021)  
**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 166/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005978/2021-18****Santarém-PA, 25 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, KATIA LAIS SCHWADE, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Inglês no Campus*, PJ062-2021, durante o período de 17 de maio de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 26/06/2021)  
**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 167/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005987/2021-09****Santarém-PA, 25 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

RENOVAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Atualização de conteúdos de matemática da Educação Básica*, PJ061-2021, coordenado pela docente, ANGELICA FRANCISCA DE ARAUJO, lotada no Instituto de Ciências da Educação, de 17 de maio de 2021 a 13 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 26/06/2021)  
**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 168/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005989/2021-90****Santarém-PA, 25 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, ANGELICA FRANCISCA DE ARAUJO, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Atualização de conteúdos de matemática da Educação Básica*, PJ061-2021, durante o período de 17 de maio de 2021 a 13 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 26/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 169/2021 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.005991/2021-69**

**Santarém-PA, 25 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Mitologia, história e cinema (em cooperação interinstitucional)*, PJ059-2021, coordenado pela docente, LORENA LOPES DA COSTA, lotada no Instituto de Ciências da Educação, com vigência de 1º de maio a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 26/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 170/2021 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.005993/2021-58**

**Santarém-PA, 25 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

RENOVAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Capacitação discente para apoio ao projeto de pesquisa*, PJ066-2021, coordenado pela docente, MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN, lotada no Instituto de Ciências da Educação, de 02 de março de 2021 a 1º de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 26/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 171/2021 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.005994/2021-01**

**Santarém-PA, 25 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Capacitação discente*

para apoio ao projeto de pesquisa, PJ066-2021, durante o período de 02 de março de 2021 a 1º de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 26/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 172/2021 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.005998/2021-81**

**Santarém-PA, 25 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

RENOVAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Cursinho Quilombola: preparando estudantes quilombolas para o Processo Seletivo Especial da Ufopa – PSEQ*, PJ065-2021, coordenado pelo docente, LUIZ FERNANDO DE FRANÇA, lotado no Instituto de Ciências da Educação, de 04 de abril de 2021 a 03 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 26/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 173/2021 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.005999/2021-25**

**Santarém-PA, 25 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, LUIZ FERNANDO DE FRANÇA, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Cursinho Quilombola: preparando estudantes quilombolas para o Processo Seletivo Especial da Ufopa – PSEQ*, PJ065-2021, durante o período de 1º de agosto de 2021 a 03 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 26/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 174/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
Nº do Protocolo: 23204.006005/2021-98

**Santarém-PA, 25 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Observatório de políticas públicas em educação matemática na região oeste do Pará – OPPEM*, PJ064-2021, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, MÁRIO TANAKA FILHO e RODOLFO MADURO ALMEIDA, respectivamente, ambos lotados no Instituto de Ciências da Educação, de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 26/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 175/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
Nº do Protocolo: 23204.006006/2021-32

**Santarém-PA, 25 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, MÁRIO TANAKA FILHO, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Observatório de políticas públicas em educação matemática na região oeste do Pará – OPPEM*, PJ064-2021, durante o período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 26/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 176/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
Nº do Protocolo: 23204.006009/2021-76

**Santarém-PA, 25 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, CLAUDIR OLIVEIRA, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Observatório de políticas públicas em educação matemática na região oeste do Pará – OPPEM*, PJ064-2021, durante o período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 26/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 177/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
Nº do Protocolo: 23204.006050/2021-42

**Santarém-PA, 28 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

RENOVAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Projeto Iurupari – Grupo de Teatro (2021)*, Código: PJ063-2021, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, LEANDRO PANSONATO CAZULA e MARIA SALOMÉ LOPES FREDRICH, respectivamente, ambos lotados no Instituto de Ciências da Educação, de 08 de maio a 18 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 29/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 178/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
Nº do Protocolo: 23204.006059/2021-53

**Santarém-PA, 28 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 12 (doze) horas semanais ao docente, LEANDRO PANSONATO CAZULA, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como

coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Projeto Iurupari – Grupo de Teatro (2021)*, Código: PJ063-2021, durante o período de 1º de agosto a 18 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 29/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 179/2021 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.006060/2021-88**

**Santarém-PA, 28 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, MARIA SALOMÉ LOPES FREDRICH, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Projeto Iurupari – Grupo de Teatro (2021)*, Código: PJ063-2021, durante o período de 1º de agosto a 18 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 29/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 180/2021 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.006063/2021-11**

**Santarém-PA, 28 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao técnico, SÉRGIO FREDRICH RODRIGUES, arquivista, lotado na Pró-reitoria de Administração, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Projeto Iurupari – Grupo de Teatro (2021)*, Código: PJ063-2021, durante o período de 1º de agosto a 18 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 29/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 181/2021 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.006067/2021-08**

**Santarém-PA, 28 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Crime, mystery and thriller book club*, Código: PJ057-2021, coordenado pela docente, SÍLVIA CRISTINA BARROS DE SOUZA HALL, lotada no Instituto de Ciências da Educação, com vigência de 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 29/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 182/2021 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.006069/2021-99**

**Santarém-PA, 28 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, SÍLVIA CRISTINA BARROS DE SOUZA HALL, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Crime, mystery and thriller book club*, Código: PJ057- 2021, durante o período de 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 29/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 183/2021 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.006072/2021-11**

**Santarém-PA, 28 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *A físico-química e a assepsia*, Código: PJ047-2021, coordenado pelo docente, JÚLIO CÉSAR BASTOS FERNANDES, lotado no Instituto de Ciências da Educação, com vigência de 1º de abril a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 29/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 184/2021 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.006075/2021-46**

**Santarém-PA, 28 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, JÚLIO CÉSAR BASTOS FERNANDES, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *A físico-química e a assepsia*, Código: PJ047-2021, durante o período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 29/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 185/2021 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.006078/2021-80**

**Santarém-PA, 28 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Elaboração de catálogo de peixes comercializados em Monte Alegre, Baixo Amazonas, Pará, Brasil*, Código: PJ067-2021, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, IVANA BARBOSA VENEZA e MARCELLA COSTA RADAEL, respectivamente, ambas lotadas no *Campus* Universitário de Monte Alegre, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 29/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 186/2021 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.006082/2021-48**

**Santarém-PA, 28 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, IVANA BARBOSA VENEZA, lotada no *Campus* Universitário de Monte Alegre, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Elaboração de catálogo de peixes comercializados em Monte Alegre, Baixo Amazonas, Pará, Brasil*, Código: PJ067-2021, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 29/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 187/2021 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.006084/2021-37**

**Santarém-PA, 28 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 02 (duas) horas semanais à docente, MARCELLA COSTA RADAEL, lotada no *Campus* Universitário de Monte Alegre, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Elaboração de catálogo de peixes comercializados em*

*Monte Alegre, Baixo Amazonas, Pará, Brasil*, Código: PJ067-2021, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 29/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 188/2021 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.006085/2021-81**

**Santarém-PA, 28 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 02 (duas) horas semanais ao docente, PAULO ROBERTO BRASIL SANTOS, lotado no *Campus* Universitário de Monte Alegre, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Elaboração de catálogo de peixes comercializados em Monte Alegre, Baixo Amazonas, Pará, Brasil*, Código: PJ067-2021, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 29/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 189/2021 – PROCCE (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23204.006088/2021-15**

**Santarém-PA, 28 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Vida acadêmica: inserção da metodologia científica como diferencial na formação*, Código: PJ060-2021, coordenado pela docente, MARCELLA COSTA RADAEL, e vice-coordenado pela servidora, NAIARA MIRANDA REIS, técnica em assuntos educacionais, ambas lotadas no *Campus* Universitário de Monte Alegre, de 1º de maio de 2021 a 30 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 29/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 190/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.006092/2021-83**

**Santarém-PA, 28 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, MARCELLA COSTA RADAEL, lotada no *Campus* Universitário de Monte Alegre, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Vida acadêmica: inserção da metodologia científica como diferencial na formação*, Código: PJ060-2021, durante o período de 1º de maio de 2021 a 30 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 29/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 191/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.006093/2021-28**

**Santarém-PA, 28 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à técnica, NAIARA MIRANDA REIS, técnica em assuntos educacionais, lotada no *Campus* Universitário de Monte Alegre, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Vida acadêmica: inserção da metodologia científica como diferencial na formação*, Código: PJ060-2021, durante o período de 1º de maio de 2021 a 30 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 29/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 192/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.006094/2021-72**

**Santarém-PA, 28 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 02 (duas) horas semanais à docente, IVANA BARBOSA VENEZA, lotada no *Campus* Universitário de Monte Alegre, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Vida acadêmica: inserção da metodologia científica como diferencial na formação*, Código: PJ060-2021, durante o período de 1º de maio de 2021 a 30 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 29/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 193/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.006095/2021-17**

**Santarém-PA, 28 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 02 (duas) horas semanais ao técnico, YGOR EUGÊNIO DUTRA DA SILVA, técnico em tecnologia da informação, lotado no *Campus* Universitário de Monte Alegre, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Vida acadêmica: inserção da metodologia científica como diferencial na formação*, Código: PJ060-2021, durante o período de 1º de maio de 2021 a 30 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 29/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 194/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.006096/2021-61**

**Santarém-PA, 28 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 02 (duas) horas semanais ao técnico, FABRÍCIO ALVES DA SILVA, bibliotecário-

documentarista, lotado no *Campus* Universitário de Monte Alegre, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Vida acadêmica: inserção da metodologia científica como diferencial na formação*, Código: PJ060-2021, durante o período de 1º de maio de 2021 a 30 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 29/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 195/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.006097/2021-14**

**Santarém-PA, 28 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 02 (duas) horas semanais à técnica, FLÁVIA ADRIANA SANTOS REBELLO, administradora, lotada na Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Vida acadêmica: inserção da metodologia científica como diferencial na formação*, Código: PJ060-2021, durante o período de 1º de maio de 2021 a 30 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 29/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 196/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.006098/2021-51**

**Santarém-PA, 28 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Divulgação do curso de Engenharia Civil da Ufopa nas escolas do município de Itaituba (PROFUOPA)*, Código: PJ068-2021, coordenado pelo docente, LUAMIM SALES TAPAJÓS, lotado no *Campus* Universitário de Itaituba, com vigência de 1º de maio a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 29/06/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 197/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.006133/2021-31**

**Santarém-PA, 29 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Labimol: uma estratégia de interação da universidade com a sociedade no combate à pandemia da covid-19 no Oeste do Pará*, Código: PJ070-2021, coordenado pelo docente, MARCOS PRADO LIMA, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, e vice-coordenado pelo docente, GABRIEL IKETANI COELHO, lotado no Instituto de Ciências da Educação, com vigência de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 02/07/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 198/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.006137/2021-10**

**Santarém-PA, 29 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Dança Santarém*, Código: PJ069-2021, coordenado pela técnica, FLÁVIA CRISTINA CARVALHO DE LIMA, química, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, com vigência de 05 de julho de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 02/07/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**PORTARIA Nº 199/2021 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.006140/2021-33**

**Santarém-PA, 29 de junho de 2021**

**O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

ALOCAR 20 (vinte) horas semanais à técnica, FLÁVIA CRISTINA CARVALHO DE LIMA, química, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Dança Santarém*, Código: PJ069- 2021, durante o período de 05 de julho de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 02/07/2021)

**MARCOS PRADO LIMA**

**5. ATOS DA PROGEP****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA Nº 764/2021 – PROGEP, 01 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004473/2021-28,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao servidor ROMULO DAVI DA CRUZ MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 2021.

Paragrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 10 horas.

(Associado ao processo 23204.4473/2021-28)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 765/2021 – PROGEP, 01 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004471/2021-39,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao servidor ROMULO DAVI DA CRUZ MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de infraestrutura, referente ao interstício de 22 de novembro de 2019 a 21 de maio de 2021, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4471/2021-39)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 766/2021 – PROGEP, 07 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.012281/2020-12,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao(à) servidor(a) DENIZE DE SOUZA CARNEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 06/04/2019 a 05/04/2021, com efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 6 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.12281/2020-12)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 767/2021 – PROGEP, 07 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002084/2021-68,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) LUIZ CARLOS LAURINDO JUNIOR,



ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 03/12/2018 a 02/12/2020, com efeito acadêmico a partir de 3 de dezembro de 2020 e financeiro a partir de 8 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2084/2021-68)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 768/2021 – PROGEP, 07 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002830/2021-13,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) JOSICLENI RIBEIRO LOBATO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 10/09/2019 a 09/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2830/2021-13)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 769/2021 – PROGEP, 07 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003451/2021-41,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Transporte, referente ao interstício de 03/11/2019 a 02/05/2021, com efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.3451/2021-41)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 770/2021 – PROGEP, 07 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003553/2021-66,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) JOELMA SA FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 08/11/2019 a 07/05/2021, com efeitos financeiros a partir de 8 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.3553/2021-66)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 771/2021 – PROGEP, 07 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.003776/2021-23,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria Eletrônica nº 685/2021 - PROGEP, de 11 de maio de 2021, que trata da concessão de Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidor(a) RAFAELA DOS SANTOS REIS, para que:

-Onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de 8 de setembro de 2019.";

-Leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 8 de setembro de 2020."

(Associado ao processo 23204.3776/2021-23)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 772/2021 – PROGEP, 07 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004328/2021-47,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao servidor FABIO RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente ao interstício de 19/12/2019 a 18/06/2021, com efeitos financeiros a partir de 19 de junho de 2021.

(Associado ao processo 23204.4328/2021-47)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 773/2021 – PROGEP, 07 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004389/2021-12,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(a) servidor(a) INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) na Diretoria de Planejamento, referente ao interstício de 25/12/2019 a 24/06/2021, com efeitos financeiros a partir de 25 de junho de 2021.

(Associado ao processo 23204.4389/2021-12)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 774/2021 – PROGEP, 07 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004419/2021-82,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(a) servidor(a) BRENNA CELINA DE CARVALHO MUNIZ, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4419/2021-82)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 775/2021 – PROGEP, 07 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004577/2021-32,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora LEINA IONE BRAGA CORREA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Oriximiná, referente ao interstício de 12/11/2019 a 11/05/2021, com efeitos financeiros a partir de 12 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4577/2021-32)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 776/2021 – PROGEP, 07 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004443/2021-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao servidor EDVALDO JUNIOR DE SOUZA LEMOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 16 de novembro de 2019 a 15 de maio de 2021, com efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4443/2021-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 777/2021 – PROGEP, 07 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004432/2021-31,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora BRENNA CELINA DE CARVALHO MUNIZ, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 4 de novembro de 2019 a 3 de maio de 2021, com efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4432/2021-31)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 778/2021 – PROGEP, 07 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004422/2021-04,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora FLAVIA ADRIANA SANTOS REBELLO, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-

Graduação e Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 8 de novembro de 2019 a 7 de maio de 2021, com efeitos financeiros a partir de 8 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4422/2021-4)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 779/2021 – PROGEP, 07 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004303/2021-43,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao servidor ERIC BRAGA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 8 de novembro de 2019 a 7 de maio de 2021, com efeitos financeiros a partir de 8 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4303/2021-43)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 780/2021 – PROGEP, 07 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.011228/2020-96,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, à servidora THATILA CELESTINO GIRARD, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Óbidos, com efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2021.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 4 horas.

(Associado ao processo 23204.11228/2020-96)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 781/2021 – PROGEP, 07 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/UFopa; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010700/2015-14,

**RESOLVE:**

Declarar Estável, a partir de 21 de julho de 2021, o servidor MAURICIO BIGOLIN, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2138862, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas.

(Associado ao processo 23204.10700/2015-14)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 782/2021 – PROGEP, 07 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004662/2021-09,

**RESOLVE:**

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) KAUE SANTANA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, em virtude da obtenção do título de Doutor em Biotecnologia, com efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4662/2021-9)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 783/2021 – PROGEP, 08 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003568/2021-24,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) ADRIANO LIMA ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 25/07/2019 a 24/07/2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25 de julho de 2021.

(Associado ao processo 23204.3568/2021-24)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 784/2021 – PROGEP, 08 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004985/2021-94,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) FABIO MANOEL FRANÇA LOBATO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, para substituir o(a) servidor(a) BRUNO BRAULINO BATISTA na função de Diretor de Pesquisa, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 de junho a 5 de julho de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.4985/2021-94)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 785/2021 – PROGEP, 08 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004983/2021-03,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MARCELO ALMEIDA GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, para substituir o(a) servidor(a) FÁBIO MANOEL FRANÇA LOBATO na função de Coordenador de Pesquisa, em

decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 a 18 de junho de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.4983/2021-3)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 786/2021 – PROGEP, 08 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004982/2021-51,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ANNE GABRIELLA SALGADO DOS SANTOS MOTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, para substituir o(a) servidor(a) FÁBIO MANOEL FRANÇA LOBATO na função de Coordenador de Pesquisa, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos dias 14 e 15 de junho de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.4982/2021-51)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 787/2021 – PROGEP, 08 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004978/2021-92,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ANNE GABRIELLA SALGADO DOS SANTOS MOTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, para substituir o(a) servidor(a) BRUNO BRAULINO BATISTA na função de Diretor de Pesquisa, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 a 18 de junho de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.4978/2021-92)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 788/2021 - PROGEP, 08 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.004666/2021-89,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao(à) servidor(a) GILSON FERNANDES BRAGA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, por ter apresentado o título de Mestre em Engenharia Elétrica: Sistemas de Energia Elétrica, com efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4666/2021-89)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 789/2021 – PROGEP, 08 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018;

Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012, e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23204.004080/2021-14,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 736/2021 - Progep, de 21 de maio de 2021, que concedeu Aceleração da Promoção do Nível 1 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) JUDITH COSTA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Ciências da Sociedade, por ter apresentado o título de Doutorado em Ciências Sociais, com efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4080/2021-14)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 790/2021 – PROGEP, 08 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004645/2021-63,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) PAULA RENATHA NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) JULIO TOTA DA SILVA na função de Diretor do Instituto de Engenharia e Geociências, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 7 a 26 de junho de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.4645/2021-63)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 791/2021 – PROGEP, 08 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada

pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004889/2021-46,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) LUCINEWTON SILVA DE MOURA na função de Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 14 a 25 de junho de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.4889/2021-46)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 792/2021 – PROGEP, 08 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004958/2021-11,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ERMILSON MENEZES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de

Segurança, para substituir o(a) servidor(a) AMANDA GIZELLE DE ARAÚJO PEREIRA na função de Coordenador de Segurança Patrimonial, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 a 18 de junho de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.4958/2021-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 793/2021 – PROGEP, 08 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004909/2021-89,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MAIRA DA MOTA MOUTINHO, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, para substituir o(a) servidor(a) JORDANE OLIVEIRA DA SILVA na função de Chefe do Setor de Execução de Auditoria, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 7 a 16 de junho e 5 a 21 de julho de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.4909/2021-89)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 794/2021 – PROGEP, 08 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004690/2021-18,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(a) servidor(a) THAITA DAINE COSTA ELEOTERIO, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, por ter concluído o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico, com efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4690/2021-18)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 795/2021 – PROGEP, 08 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 98, § 1º da lei 8.112/90; a delegação

de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004464/2021-37,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial ao(a) servidor(a) estudante TATIANE FIGUEIRA ALMEIDA ZAMBRANO, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, no período de 19 de maio a 31 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.4464/2021-37)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 796/2021 – PROGEP, 08 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004359/2021-06,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(a) servidor(a) INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) na Diretoria de Planejamento, com efeitos financeiros a partir de 7 de julho de 2021.  
Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova

progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 47 horas.

(Associado ao processo 23204.4359/2021-6)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 797/2021 – PROGEP, 08 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004554/2021-28,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) ANDRE AUGUSTO RAMOS PINHEIRO LEMOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 04/11/2019 a 03/05/2021, com efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4554/2021-28)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 798/2021 – PROGEP, 09 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no

Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004628/2021-26,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) AMANDA FERREIRA TAVARES FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 03/12/2019 a 02/06/2021, com efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2021.

(Associado ao processo 23204.4628/2021-26)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 799/2021 – PROGEP, 10 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003664/2021-72,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico, do

Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao(à) servidor(a) JULIANA MATOS MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 10/04/2019 a 09/04/2021, com efeito acadêmico a partir de 10 de abril de 2021 e financeiro a partir de 28 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.3664/2021-72)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 800/2021 – PROGEP, 10 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004384/2021-81,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) ALAN CHAVES BATISTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 01/06/2019 a 30/11/2020, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.4384/2021-81)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**



**PORTARIA Nº 801/2021 – PROGEP, 10 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004731/2021-76,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) DANIELLA MOTA BENEVIDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 15/04/2016 a 14/10/2017, com efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 2017.

(Associado ao processo 23204.4731/2021-76)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 802/2021 – PROGEP, 10 de junho de 2021.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 104/2021 - Reitoria, de 19 de abril de 2021;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004795/2021-77,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2

para o Nível 3, ao(à) servidor(a) ANSELMO JUNIOR CORREA ARAUJO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 19/12/2019 a 18/06/2021, com efeitos financeiros a partir de 19 de junho de 2021.

(Associado ao processo 23204.4795/2021-77)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 803/2021 – PROGEP, 10 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004768/2021-02,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) MARLI LIARTE MENDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 04/11/2019 a 03/05/2021, com efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4768/2021-2)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 804/2021 – PROGEP, 10 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004791/2021-99,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) JOSE WILDE SANTOS DA FONSECA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 05/11/2019 a 04/05/2021, com efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4791/2021-99)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 805/2021 – PROGEP, 11 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004767/2021-50,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) MARLI LIARTE MENDES, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Ciências e Tecnologia da Águas, com efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2021.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 22 horas.

(Associado ao processo 23204.4767/2021-50)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 806/2021 – PROGEP, 14 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004830/2021-58,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) MANUEL BENJAMIN MONTEIRO LIBERAL SOUSA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 03/12/2019 a 02/06/2021, com efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2021.

(Associado ao processo 23204.4830/2021-58)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 807/2021 – PROGEP, 14 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004483/2021-63,

**RESOLVE:**

Localizar o(a) servidor(a) PAULO SERGIO TAUBE JUNIOR, matrícula Siape nº. 1770373, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Instituto de Biodiversidade e Florestas:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Freq.	Tempo	Total
Avaliação físico-química bioquímica de amostras de mel, farinha de mandioca. Fabricação de hidromel, fabricação e avaliação de vinagre de abacaxi, banana e outras frutas. Síntese de nano-partículas de prata.	Laboratório 22 e 24 do NTB, algumas vezes Itm, laboratório de fisiologia vegetal ICTA.	5 dias na semana	4h	20h
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências	Laboratório, Sala Pessoal.	5 dias na semana	4h	20h
Aulas de graduação e pós-graduação	Laboratório, Sala Pessoal na Sala.	5 dias na semana	3h	9h
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>49h</b>

(Associado ao processo 23204.4483/2021-63)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 808/2021 – PROGEP, 14 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004785/2021-31,

**RESOLVE:**

Conceder Retribuição por Titulação ao(a) servidor(a) NEUZIVAN LIMA ÁVILA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, em virtude da obtenção do título de Mestre em Administração, com efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4785/2021-31)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 809/2021 – PROGEP, 14 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005245/2021-75,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento por oito dias consecutivos em razão de casamento ao(a) servidor(a) IARA KAROLINE COELHO FREIRE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no período de 4 a 11 de junho de 2021.

(Associado ao processo 23204.5245/2021-75)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 810/2021 – PROGEP, 14 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.004631/2021-40,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ADRIA MARIA NINA MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir a servidora DINY SILVANE TEIXEIRA E SILVA na função de Coordenador Técnico do Instituto de Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento da titular, no período de 1º a 30 de junho de 2021, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.4631/2021-40)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 811/2021 – PROGEP, 14 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.004746/2021-34,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao servidor KAUE SANTANA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, por ter apresentado o título de Doutor em Biotecnologia, pelo Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal do Pará, com efeitos financeiros a partir de 26 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4746/2021-34)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 812/2021 – PROGEP, 14 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.005200/2021-09,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao servidor GABRIEL MARTINS HEBRAHIM, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 22 de dezembro de 2019 a 21 de junho de 2021, com efeitos financeiros a partir de 22 de junho de 2021.

(Associado ao processo 23204.5200/2021-9)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 813/2021 – PROGEP, 14 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004883/2021-79,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) EURICLÉIA DO ROSÁRIO GALÚCIO ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de

Óbidos, para substituir o(a) servidor(a) MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS, na função de Diretor do Campus Universitário de Óbidos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 14 a 28 de junho de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.4883/2021-79)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 814/2021 – PROGEP, 14 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005090/2021-77,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LEIDA CALDEIRA AGUIAR, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) PATRÍCIA COLARES DOS SANTOS na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Saúde Coletiva, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 21 a 23 de junho e 24 de junho a 9 de julho de 2021, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2020 e 2021.

(Associado ao processo 23204.5090/2021-77)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 815/2021 – PROGEP, 14 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005241/2021-97,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 6 (seis) dias ao(a) servidor(a) JOANNES FARIAS PEDROSO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 14 de outubro, 15 de novembro e 29 de novembro de 2020, para que sejam usufruídos no período de 2 a 6 de agosto e 9 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.5241/2021-97)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 816/2021 – PROGEP, 15 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda

Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.013787/2019-05,

**RESOLVE:**

Declarar Estável, a partir de 4 de maio de 2021, o(a) servidor(a) BRENNA CELINA DE CARVALHO MUNIZ, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 3044895, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Ciências da Educação.

(Associado ao processo 23204.13787/2019-5)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 817/2021 – PROGEP, 15 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000391/2020-23,

**RESOLVE:**

Declarar Estável, a partir de 4 de julho de 2021, o

servidor CHARLES ANTONIO COELHO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3051557, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Planejamento.

(Associado ao processo 23204.391/2020-23)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 818/2021 – PROGEP, 15 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001978/2020-50,

**RESOLVE:**

Declarar Estável, a partir de 16 de junho de 2021, o(a) servidor(a) FRANCICLEI BURLAMAQUE MACIEL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1884397, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Ciências da Sociedade.

(Associado ao processo 23204.1978/2020-50)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 819/2021 – PROGEP, 15 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.005441/2021-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora SUSANE MARINHO LAGES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Alanna do Socorro Lima da Silva;
- II – Fádya Lorena de Souza Moura; e
- III – Rafaela dos Santos Reis.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as

devidas responsabilidades por parte da Comissão.  
 § 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.5441/2021-40)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 820/2021 – PROGEP, 15 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002839/2021-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o(a) servidor(a) SUELEN MARIA COSTA MONTEIRO, matrícula Siape nº 1790319, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Procuradoria Federal junto à Ufopa para atuar no(a) Comissão de Ética de Pesquisa em Seres Humanos;

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 6 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.2839/2021-24)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 821/2021 – PROGEP, 15 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005213/2021-70,

**RESOLVE:**

Conceder licença-maternidade à servidora GISELLY LENISE DE SOUZA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Diretoria de Ensino, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 4 de junho a 1º de outubro de 2021, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 2 de outubro a 30 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.5213/2021-70)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 822/2021 – PROGEP, 15 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.005466/2021-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora AMANDA FERREIRA TAVARES FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Núcleo de Acessibilidade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Polany Gomes Corrêa;
- II – Lino Arlem Azevedo Baia; e
- III – Terezinha do Socorro Lira Pereira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.5466/2021-43)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 823/2021 – PROGEP, 16 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010655/2020-57,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de 4 (quatro) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) portador(a) de deficiência DINA CARLA VASCONCELOS SENA DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, no período de 1º de junho a 1º de dezembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10655/2020-57)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 824/2021 – PROGEP, 16 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003289/2021-61,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) MADMA LAINE COLARES GUALBERTO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

Diretoria de Ensino, no Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia - Educante, no período de 22 de junho de 2021 a 31 de março de 2025, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.3289/2021-61)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 825/2021 – PROGEP, 16 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.004358/2021-53,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) MAXWELL BARBOSA DE SANTANA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício 01/08 /2019 a 31/07/2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 1º de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.4358/2021-53)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 827/2021 – PROGEP, 16 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005058/2021-91,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ROSINELSON LADIR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Transporte, de 1º de agosto a 1º de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.5058/2021-91)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 828/2021 – PROGEP, 17 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.005239/2021-18,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) ADRIANA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, com efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2021.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 66 horas.

(Associado ao processo 23204.5239/2021-18)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 829/2021 - PROGEP ,17 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001186/2021-66,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao(à) servidor(a) MARILIA FERNANDA PEREIRA LEITE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Ciências da Educação, referente

ao interstício 28/03/2019 a 27/03/2021, com efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 28 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.1186/2021-66)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 830/2021 – PROGEP, 17 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001818/2021-91,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para Nível 4 da Classe D, ao(à) servidor(a) JUAREZ BEZERRA GALVAO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 03/12/2018 a 02/12/2020, com efeito acadêmico a partir de 3 de dezembro de 2020 e financeiro a partir de 1º de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.1818/2021-91)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 831/2021 – PROGEP, 17 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003900/2021-51,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) JOÃO RICARDO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, referente ao interstício de 04/11/2019 a 03/05/2021, com efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.3900/2021-51)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 832/2021 – PROGEP, 17 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/12; o Decreto nº 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.003907/2021-72,

**RESOLVE:**



Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) JOÃO RICARDO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, com efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2021.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 10 horas.

(Associado ao processo 23204.3907/2021-72)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 833/2021 – PROGEP, 17 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004175/2021-38,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) EMANUELLA SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) na Diretoria de Pesquisa, por ter concluído o Curso de Graduação em Direito, com efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4175/2021-38)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 834/2021 – PROGEP, 17 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004832/2021-47,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) GLEICEANE FREIRE DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 11/11/2019 a 10/05/2021, com efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4832/2021-47)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 835/2021 – PROGEP, 17 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004843/2021-27,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) REGIANE SABLINA ALMEIDA BERNARDES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Ciências e Tecnologia da Águas, referente ao interstício de 07/11/2019 a 06/05/2021, com efeitos financeiros a partir de 07 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4843/2021-27)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 836/2021 – PROGEP, 17 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004897/2021-92,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) AMANDA FERREIRA TAVARES FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) na Pró-Reitoria de

Gestão Estudantil, com efeitos financeiros a partir de 03 de junho de 2021.

(Associado ao processo 23204.4897/2021-92)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 837/2021 – PROGEP, 17 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004943/2021-53,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) ELLEN NAIANY ARAUJO DE FREITAS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 10/09/2018 a 09/03/2020, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.4943/2021-53)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 838/2021 – PROGEP, 18 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003730/2021-12,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ROMULO DAVI DA CRUZ MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) CÁTIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES na função de Coordenador de Manutenção Predial, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 17 a 21 de maio e 24 a 27 de maio de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021, e por motivo de dispensa do serviço, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, respectivamente.

(Associado ao processo 23204.3730/2021-12)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 839/2021 – PROGEP, 18 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o prazo de trinta dias determinado pelo Art. 13, § 1º da Lei 8.112/90, contado a partir da data de publicação do ato de provimento,

**RESOLVE:**

Considerar suspenso o prazo determinado pelo Art. 13, § 1º da Lei 8.112/90, a contar da publicação deste ato, interposto nos autos dos processos administrativos nº 23204.004563/2021-19, quanto à análise para investidura de cargo público, alusiva à nomeação do candidato MATHEUS HENRIQUE FREITAS NASCIMENTO ao cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, conforme a Portaria PROGEP/UFOPA nº 744, de 21 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 96, seção 2 em 24/05/2021, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 9.784/1999.

(Associado ao processo 23204.4563/2021-19)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 840/2021 – PROGEP, 18 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005084/2021-10,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) JESSYCA ARAUJO COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 4 a 11 de junho de 2021, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.5084/2021-10)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 841/2021 – PROGEP, 18 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005381/2021-65,

**RESOLVE:**

Conceder licença-maternidade à servidora GISELLY LENISE DE SOUZA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 4 de junho a 1º de outubro de 2021, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 2 de outubro a 30 de novembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.5381/2021-65)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 842/2021 – PROGEP, 18 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005228/2021-38,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ROMERO CARRILHO FELIX JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, para substituir o(a) servidor(a) RODRIGO DA SILVA na função de Assessor de Relações Nacionais e Internacionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 27 de julho de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.5228/2021-38)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 843/2021 – PROGEP, 21 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005553/2021-09,

**RESOLVE:**

Conceder licença-paternidade ao servidor PAULO HENRIQUE VALENTE NEVES, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a)

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 27 a 31 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.5553/2021-9)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 844/2021 – PROGEP, 21 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.005386/2021-98,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao servidor ERINALDO SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Itaituba, referente ao interstício de 7 de janeiro de 2020 a 6 de julho de 2021, com efeitos financeiros a partir de 7 de julho de 2021.

(Associado ao processo 23204.5386/2021-98)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 845/2021 – PROGEP, 21 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.005211/2021-81,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora GISELLY LENISE DE SOUZA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Ensino, referente ao interstício de 18 de dezembro de 2019 a 17 de junho de 2021, com efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 2021.

(Associado ao processo 23204.5211/2021-81)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 846/2021 – PROGEP, 21 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.005102/2021-63,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7

para o Nível 8, ao servidor MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao interstício de 11 de novembro de 2019 a 10 de maio de 2021, com efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.5102/2021-63)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 847/2021 – PROGEP, 21 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004924/2021-27,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) à servidora EMANOELLA SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, por ter concluído o Curso de Direito Administrativo e Gestão Pública, com efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2021.

(Associado ao processo 23204.4924/2021-27)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 848/2021 – PROGEP, 21 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004874/2021-88,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao servidor WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao interstício de 4 de novembro de 2019 a 3 de maio de 2021, com efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4874/2021-88)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 849/2021 – PROGEP, 23 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004781/2021-53,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) ANSELMO JUNIOR CORREA ARAUJO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Biodiversidade e Florestas, com efeitos financeiros a partir de 19 de junho de 2021.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 30 horas.

(Associado ao processo 23204.4781/2021-53)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 850/2021 – PROGEP, 23 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005151/2021-04,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) ROBERTO

ELISON SOUZA MAIA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Ciências da Educação, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação, com efeitos financeiros a partir de 09 de junho de 2021.

(Associado ao processo 23204.5151/2021-4)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 851/2021 – PROGEP, 23 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.005325/2021-21,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) JONATHAN RAFAEL CARDOSO GUIMARAES, ocupante do cargo de Tradutor e Interprete de Linguagens de Sinais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, com efeitos financeiros a partir de 11 de junho de 2021.

(Associado ao processo 23204.5325/2021-21)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 852/2021 – PROGEP, 23 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004847/2021-13,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora REGIANE SABLINA ALMEIDA BERNARDES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2021.

(Associado ao processo 23204.4847/2021-13)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 853/2021 – PROGEP, 23 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores

Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.005839/2021-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ADRIANA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Juruti, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Celeste Queiroz Rossi;
- II – Elinaldo Alves; e
- III – Maria de Nazaré Eleutério de Brito.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.5839/2021-86)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 854/2021 – PROGEP, 23 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no

Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004661/2021-56,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao servidor ANDRE AUGUSTO RAMOS PINHEIRO LEMOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, com efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 2021.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 10 horas.

(Associado ao processo 23204.4661/2021-56)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 855/2021 – PROGEP, 23 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002738/2021-53,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho

Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, ao servidor MIGUEL ANGELO MORAES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 26 de outubro de 2017 a 25 de outubro de 2019, com efeito acadêmico a partir de 26 de outubro de 2019 e financeiro a partir de 29 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2738/2021-53)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 856/2021 – PROGEP, 24 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005728/2021-70,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) HOSANA FELIX DE LIMA LEAL, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) MARCELLO DE LIMA BAIMA na função de Coordenador de Qualidade de Vida e Assistência Psicossocial, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 28 de junho a 9 de julho de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.5728/2021-70)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 857/2021 – PROGEP, 24 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.005255/2021-19,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(a) servidor(a) SUELLEN TAISE ROCHA DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 10/11/2019 a 09/05/2021, com efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.5255/2021-19)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 858/2021 – PROGEP, 24 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005348/2021-35,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MARJARA FERRAZ DE ALMEIDA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) GLEMISON JOSÉ GOMES DA SILVA na função de Chefe da Secretaria Administrativa da Superintendência de Infraestrutura, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 28 de julho de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.5348/2021-35)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 859/2021 – PROGEP, 24 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear RODRIGO MAGALHAES PEREIRA para o cargo efetivo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO da carreira de Técnicos Administrativos em Educação, considerando sua aprovação em 5º lugar – Campus Alenquer, conforme Edital nº 26, de 30 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 168, seção 3, em 31 de agosto de 2016 e Edital de Homologação nº 33, de 14 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 137, seção 3, em 19 de julho de 2017, prorrogado pelo Edital nº 47, de 4 de julho de 2019 publicado no DOU nº 131, seção 3 de 10 de julho de 2019, afim de ocupar código de vaga nº 0251264, desocupado por exoneração.

Art. 2º - Nos termos do art. 13 § 1º, da Lei nº 8.112/90, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contatos da

publicação desta portaria.

Parágrafo único – A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.5048/2021-56)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 860/2021 – PROGEP, 25 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005686/2021-77,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES na função de Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 30 de julho de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.5686/2021-77)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 861/2021 – PROGEP, 25 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; Parecer nº. 003/2016/CGU/AGU, de 30/11/2016; Ofício Circular nº 14/2017-MP, de 3/2/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.005628/2021-43,

**RESOLVE:**

Conceder licença-adtante à servidora SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 17 de junho a 14 de outubro de 2021, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 15 de outubro a 13 de dezembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.5628/2021-43)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 862/2021 – PROGEP, 25 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005620/2021-87,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ISABEL MESQUITA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores, para substituir o(a) servidor(a) ELIANE FIGUEIRA RODRIGUES na função de Secretária-Geral dos Conselhos Superiores, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12 a 23 de julho de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.5620/2021-87)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 863/2021 – PROGEP, 25 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005613/2021-85,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) BRUNO BRAULINO BATISTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, para substituir o(a) servidor(a) LENISE VARGAS FLORES DA SILVA na função de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 25 de julho de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.5613/2021-85)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 864/2021 – PROGEP, 25 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005610/2021-41,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) WANESSA JESSICA DINELLY DA LUZ DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, para substituir o(a) servidor(a) LENISE VARGAS FLORES DA SILVA na função de Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no dia 5 de julho de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.5610/2021-41)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 865/2021 – PROGEP, 25 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005572/2021-27,

**RESOLVE:**



Designar o(a) servidor(a) WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) PRISCILA LEITE DA SILVA LEMOS na função de Coordenador de Vigilância em Saúde do Servidor, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29 de junho a 9 de julho de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.5572/2021-27)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 866/2021 – PROGEP, 25 de junho de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005559/2021-78,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) NEIVA CRISTINE DE MELO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) LUCIANA SANTOS SOARES na função de Coordenador de Controle Interno, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23 de junho a 2 de julho de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.5559/2021-78)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**6. ATOS DA PROPPIT**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**NOTAS PÚBLICAS**

**NOTA PÚBLICA**

*Desativação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos (PPGRACAM)*

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520 de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2020, edição 24 Seção 2, pág. 24, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

Considerando as informações oriundas das Unidades desta Universidade diretamente envolvidas com a matéria e a natureza institucional do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos (PPGRACAM);

Considerando a decisão tomada na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Consepe relativa à aprovação do encerramento do programa e a competência de comunicação do Consepe sobre a questão; e Considerando o disposto no art. 21 do Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), decide emitir esta **NOTA PÚBLICA**, acompanhando e subscrevendo a manifestação a seguir:

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit) em conjunto com o Instituto de

Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA) e com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos (PPGRACAM) informam que a avaliação do Comitê de Área da Capes Biodiversidade em sua ‘última avaliação em 2014-2017, recomendou o encerramento do PPGRACAM. Exauridos os recursos possíveis e com a apreciação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, na reunião do dia 11 de novembro de 2020, foi recomendado o encerramento do Programa e encaminhada a decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

O processo esteve em pauta na 5ª Reunião Ordinária do Consepe no dia 24 de novembro de 2020, e o presidente considerou não haver a necessidade de deliberação do tema, apenas a comunicação ao Conselho, feita pelo professor Antônio do Socorro Ferreira Pinheiro, da finalização do curso. Feito isso, segue-se com os encaminhamentos da decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Dando prosseguimento à decisão e aos encaminhamentos aprovados na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e com a ciência do Consepe/Ufopa, informamos:

1. O encerramento do PPGRACAM foi feito no âmbito da Plataforma Sucupira/Capes, com a finalização dos alunos na Plataforma, não constando o PPGRACAM da lista dos programas credenciados na página da Plataforma Sucupira da Ufopa.
2. Quando ocorrer a desativação do Programa no Sistema de Gestão Acadêmica da Ufopa – SIGAA stricto sensu, o curso constará como finalizado.
3. Serão atendidos os alunos ainda não titulados e será obedecida a recomendação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação de que o processo de finalização do Programa não poderá ultrapassar os 12 meses (um ano), respeitados ainda o Regimento Geral da Ufopa (art. 183), que estabelece: “*para obtenção do grau de Mestre ou de Doutor, o discente deverá ter cumprido as exigências estabelecidas nos regimentos internos dos cursos e/ou programas*”; e o Regimento do Programa (art. 65):

[...]

Art. 65. Para obtenção do título de Mestre é exigida:

I - Integralização dos créditos;

II - Aprovação na aula de qualificação;

III - Aprovação de uma dissertação baseada em trabalho conduzido pelo discente, supervisionada, aprovada e encaminhada pelo orientador e coorientador, se houver;

IV - Comprovação do envio de um trabalho científico a um periódico indexado e com corpo editorial, referente ao objetivo da dissertação § 1º. A entrega e defesa da dissertação deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após o ingresso no programa

[...]

3.1 Os alunos (as) que defenderam suas dissertações, mas não cumpriram os requisitos essenciais para finalização do curso com a titulação, terão 6 (seis) meses, a contar da publicação da presente Nota, para cumprirem os requisitos essenciais e resolverem suas pendências no curso e solicitarem a titulação.

4. Todas as documentações do Programa devem ficar sob a guarda do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas – ICTA, e as solicitações dos alunos deverão ser submetidas via o Instituto, para que seja aferido o cumprimento dos requisitos essenciais e encaminhada a solicitação da titulação.

5. Para encaminhamento da solicitação do diploma, o aluno deverá ter cumprido todos os requisitos, a saber:

5.1 integralização dos créditos;

5.2 aprovação na aula de qualificação;

5.3 aprovação da dissertação e encaminhamento da versão final já com o atendimento das recomendações feitas pela banca;

5.4 comprovação do envio do trabalho científico a um periódico indexado e com corpo editorial, referente ao objetivo da dissertação.

**6. Caso o aluno não tenha ainda a comprovação do envio de trabalho científico, deve proceder com urgência à submissão, conforme orientação do passo a passo abaixo:**

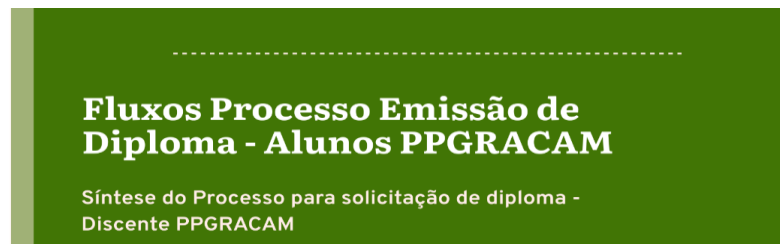
**Passo 1** – O aluno deverá providenciar com seu orientador a submissão do trabalho.

**Passo 2** – De posse da comprovação da submissão feita com a anuência do orientador, o aluno deverá encaminhar solicitação ao ICTA (icta@ufopa.edu.br), comprovando a resolução das suas pendências, e solicitar que seja providenciada a emissão de seu diploma.

**Passo 3** – O ICTA deverá verificar a situação do aluno, certificando a resolução das pendências, e formalizar a solicitação da emissão de diploma direcionada à DPG/Proppit que, diante da solicitação e comprovação pelo aluno da submissão do artigo e da comprovação da regularidade com a Biblioteca, procederá à verificação de conformidades das informações e, via SIGAA, à solicitação da emissão de diploma na Coordenação de Certificação e Registro – CCR/Ufopa.

**Passo 4** – O aluno deverá aguardar a emissão pela Coordenação e certificação de registro-CCR/Ufopa.

O fluxo para emissão de diploma está sintetizado na figura abaixo:



### Discente

O aluno deve cumprir os requisitos a seguir para solicitação do diploma.

1.1 Integralização dos créditos;

1.2 Aprovação na aula de qualificação;

1.3 Aprovação da dissertação e encaminhamento da versão final já com o atendimento das recomendações feitas pela banca;

1.4 Comprovação do envio do trabalho científico a um periódico indexado e com corpo editorial, referente ao objetivo da dissertação.

Após cumprir os requisitos e de posse da Comprovação da Submissão feita com a Anuência do Orientador o aluno deve encaminhar solicitação ao ICTA (icta@ufopa.edu.br), comprovando a resolução das suas pendências, e solicitar que seja providenciada a Emissão de seu Diploma;



Santarém, 24 de junho de 2021.

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA****7. ATOS DO ISCO****INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 15/2021 – ISCO (11.01.45)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005467/2021-98****Santarém-PA, 15 de junho de 2021.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão responsável para elaboração da proposta de progressão do primeiro ciclo para o segundo ciclo, dos cursos do Instituto de Saúde Coletiva, com os respectivos ajustes nos PPCs dos cursos de graduação: Farmácia, Bacharelado Interdisciplinar em Saúde e Bacharelado em Saúde Coletiva:

- I. Jean Adriano Sena Pantoja;
- II. Bruno Alexandre da Silva;
- III. Marina Smidt Celere Meschede;
- IV. Hernane Guimarães dos Santos Júnior.

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de (60) sessenta dias para a conclusão das atividades.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/06/2021 19:58)

**WILSON SABINO**

DIRETOR ISCO (11.01.45)

Matrícula: 2139787

**PORTARIA Nº 16/2021 – ISCO (11.01.45)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005666/2021-04****Santarém-PA, 18 de junho de 2021.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão responsável para elaboração da proposta de progressão do primeiro ciclo para o segundo ciclo, dos cursos do Instituto de Saúde Coletiva, com os respectivos ajustes nos PPCs dos cursos de graduação: Farmácia, Bacharelado Interdisciplinar em Saúde e Bacharelado em Saúde Coletiva:

- I. Flávia Garcez da Silva;
- II. Bruno Alexandre da Silva;
- III. Marina Smidt Celere Meschede;
- IV. Hernane Guimarães dos Santos Júnior.

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de (60) sessenta dias para a conclusão das atividades.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria nº 15/2021 – Isco, de 15 de junho de 2021.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 20/06/2021 11:03)

**WILSON SABINO**  
DIRETOR ISCO (11.01.45)  
Matrícula: 2139787

**PORTARIA Nº 17/2021 – ISCO (11.01.45)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005749/2021-95**

**Santarém-PA, 21 de junho de 2021.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR-UFOPA, de 14 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar THALIS FERREIRA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, como Coordenador-Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA) do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, ficando dispensado desta função, LUANA LORENA SILVA RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, a contar de 1 de junho de 2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/06/2021 20:19)

**WILSON SABINO**  
DIRETOR ISCO (11.01.45)  
Matrícula: 2139787

## 8. ATOS DO CAMPUS ALENQUER

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 06/DIR-CALE/UFOPA, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Reestruturar a composição do **Grupo de trabalho para a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Campus Alenquer**, da Universidade Federal do Oeste do Pará,

designando os servidores e discente, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I – Jorgiene dos Santos Oliveira (Servidora docente/Presidente)
- II – Antonio Jorge Ferreira Barbosa (Servidor técnico administrativo)
- III – Everaldo Raimundo Lopes Junior (Servidor técnico administrativo)
- IV – Nara Raimunda de Almeida Santos (Servidor técnico administrativo)
- V – Robson Pinheiro Guimarães (Servidor técnico administrativo)
- VI – Vanessa Pinto Barrozo (Discente)

Art. 2º – Atribuir a carga horária de 04 (quatro) horas semanais aos servidores e discente acima designados;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA**

**PORTARIA Nº 07/DIR-CALE/UFOPA, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa, e,

CONSIDERANDO a atualização e a aprovação do Plano Institucional de Qualificação Docente (PIQD) do *Campus* Alenquer da Universidade Federal do Oeste do Pará, quadriênio 2021-2024, pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) na reunião realizada no dia 18/06/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar “*Ad referendum*” o **Plano Institucional de Qualificação Docente (PIQD) do Campus Alenquer da Universidade Federal do Oeste do Pará, quadriênio 2021-2024;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA**

**PORTARIA Nº 08/DIR-CALE/UFOPA, DE 02 DE JULHO DE 2021**

**A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de planejamento das atividades a serem apresentadas pelo Campus Alenquer na IX Jornada Acadêmica da Universidade Federal do Oeste do Pará**, sem ônus para a Instituição:

- I – Francisco Hélio Neto Bezerra
- II – Francisco Igo Leite Soares
- III – Nara Raimunda de Almeida Santos

Art. 2º – Atribuir a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos servidores acima designados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA**

## 9. ATOS DO CAMPUS ITAITUBA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 05, DE 01 DE JULHO DE 2021**

**O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 509 de 18 de dezembro de 2019 – Reitoria/UFOPA

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os membros do Conselho Universitário do Campus de Itaituba, após eleição dos representantes por seus pares:

- I – Diretor do Campus de Itaituba – Presidente;
- II – Jonas dos Santos Leite – Representante Docente Titular;
- III – Marcela dos Santos Silva – Representante Docente Titular;
- IV – Allan Peralta Leiróz – Representante Docente Suplente;
- V – Marcielle Aguiar da Cruz – Representante Técnica Titular;
- VI – Ronne Clayton de Castro Gonçalves – Representante Técnico Titular;
- VII – Arison Jorge Conceição Castro – Representante Técnico Suplente;
- VIII – Beatriz da Silva Pinheiro – Representante Discente Titular;
- IX – Fernando Lemos dos Santos – Representante Discente Titular;
- X – Kecs Jhones Cruz dos Santos – Representante Discente Suplente.

Art. 2º – O mandato dos conselheiros eleitos tem o prazo de 01 ano.

Art. 3º Determinar, em conformidade com a resolução Nº 184 de 10 de fevereiro de 2017 do CONSEPE, Capítulo X, artigo 31, carga horária de uma (01) horas semanal para as atividades relativas às suas atribuições, aos representantes titulares deste conselho.

Art. 4º Esta Portaria invalida a Portaria Nº 04, de 28 de abril de 2020.

Art. 5º esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

**LUAMIM SALES TAPAJÓS**

## 10. ATOS DO CAMPUS MONTE ALEGRE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 04/DIR/CMAL/UFOPA DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

**A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº511/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág.28,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar em função da condição de isolamento social imposta pela pandemia de covid-19, a validade da **PORTARIA Nº 02/DIR/CMAL/UFOPA DE 12 DE JANEIRO DE 2021**, passando a vigorar até 01/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARCELLA COSTA RADAEL**

**PORTARIA Nº 05/DIR/CMAL/UFOPA DE 05 DE JULHO DE 2021.**

A DIRETORA DO *CAMPUS* DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº511/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág.28,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão de Avaliação do Edital 02/2021 do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura do *Campus* de Monte Alegre para concessão de auxílios para participação discente no *Congresso Brasileiro de Aquicultura e Biologia Aquática - AQUACIÊNCIA 2021*.

*Marcella Costa Radael – Coordenadora do Curso  
Ivana Barbosa Veneza – Vice-Coordenadora do Curso  
Abraão Mario de Souza Costa – Coordenador Administrativo*

*Naiara Miranda Reis – Coordenadora Acadêmica  
Maria Dalva Munhoz de Macedo – Secretária do Curso*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARCELLA COSTA RADAEL**

**EDITAIS**

**EDITAL Nº 02 DE 07 DE JULHO DE 2021**

**COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE AQUICULTURA/CMAL/UFOPA**

O CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, por meio da COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AQUICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 257- Reitoria, de 09 de setembro de 2020, em consonância com a Resolução nº 19, do Conselho Superior de Administração - CONSAD, de 12 de agosto de 2016 e a portaria 186/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019, torna público o presente Edital de abertura de vagas para provê, por meio de Auxílio Estudantil, Incentivo à Participação de discentes do Curso de Engenharia de Aquicultura do *Campus* de Monte Alegre no **Congresso Brasileiro de Aquicultura e Biologia Aquática – AQUACIÊNCIA 2021**, evento este que ocorrerá de forma totalmente digital.

**1. DA FINALIDADE**

**1.1** O presente Edital tem como finalidade a seleção de 10 (dez) discentes do *Campus* de Monte Alegre para participação no AQUACIÊNCIA 2021, os quais terão suas inscrições custeadas por meio de Auxílio Estudantil.

**1.2** O AQUACIÊNCIA 2021 ocorrerá no período de 14 a 16 de setembro de 2021.

**1.3** Por meio deste Edital o *Campus* de Monte Alegre visa o incentivo a participação de seus discentes em evento acadêmico de relevância nacional, possibilitando agregação de valor e acúmulo de experiências para o fortalecimento do Curso de Engenharia de Aquicultura do *Campus*.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** O estudante deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ser beneficiado com o custeio de sua inscrição no referido evento acadêmico. A efetivação da inscrição do estudante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.2** O Processo Seletivo será planejado, executado e coordenado por comissão designada especificamente para este fim.

**2.3** O estudante selecionado ficará encarregado da realização de sua inscrição no AQUACIÊNCIA 2021.

**2.4** Todos os acadêmicos do *Campus* de Monte Alegre que se enquadrarem nos pré-requisitos apresentados neste Edital poderão participar do processo seletivo.

**2.5** Dúvidas e informações poderão ser esclarecidas por meio do email da Coordenação do Curso de Engenharia de Aquicultura do CMAL

[coordenacaoaquicultura@ufopa.edu.br](mailto:coordenacaoaquicultura@ufopa.edu.br)

**3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

**3.1** O auxílio financeiro de que trata este Edital será concedido em caráter individual, em parcela única, para custear a inscrição do acadêmico no AQUACIÊNCIA 2021.

**3.2** A disponibilidade e execução dos valores para custeio da inscrição dos estudantes no evento ficará sob responsabilidade do *Campus* de Monte Alegre

**3.3** O pagamento aos selecionados será de acordo com o valor de suas inscrições, **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, disponibilizados por meio de depósito bancário em conta corrente pessoal do acadêmico.

**4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1** Ser discente do *Campus* de Monte Alegre.

**4.2** Estar regularmente matriculado no semestre acadêmico 2020.2.

**4.3** Ter disponibilidade e meios próprios para participar do evento de forma remota (participação *online*).

**4.4** Manifestar interesse em participar do evento, efetuando a inscrição.

**4.5** Possuir conta corrente em seu nome.

**4.6** Não ter reprovado por falta nos semestres 2019.2 e 2020.1.

**4.7** Não possuir prestação de contas pendente referente a editais anteriores de concessão de auxílio financeiro no âmbito do *Campus*.

## 5. DA INSCRIÇÃO

**5.1** A inscrição ocorrerá no período de 10 a 18 de julho de 2021.

**5.2** A inscrição será exclusivamente remota, devendo ser realizada por meio do link <https://forms.gle/QtsKpYcbBirRSN7Y9>

**5.3** A comprovação de vínculo e matrícula no semestre letivo 2020.2 serão consultados pela comissão de avaliação deste Edital no SIGAA.

**5.4** É de responsabilidade do candidato a sua inscrição, envio da documentação, envio de recurso, fornecimento de informações corretas, bem como o acompanhamento das fases e publicações do certame.

**5.5** Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem realizadas por meio diverso do previsto neste Edital.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**6.1** A comissão de avaliação deste Edital fará a análise das inscrições e com base nos critérios informados a seguir fará a seleção dos acadêmicos.

**6.2** Inicialmente será analisada a adequação da inscrição ao item 4 deste Edital.

**6.3** A inscrição que não for condizente com os requisitos deste Edital será automaticamente excluída do processo de seleção.

**6.4** As inscrições ratificadas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

**6.4.1** Serão estabelecidas pontuações em uma escala de 1 a 5 (um a cinco), conforme o enquadramento do candidato aos itens apresentados, de acordo com descrição no quadro a seguir:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Candidato que nunca participou de evento acadêmico externo à Ufopa	5
Candidato que já participou de evento acadêmico externo a Ufopa	4
Candidatos que não tenham reprovações nos semestres 2019.2 e 2020.1	4
Candidato que participa ou participou de projetos ou monitorias no <i>campus</i>	3
Candidato que ingressou no Curso de Engenharia de Aquicultura por processo seletivo especial ou por cotas de até um salário e meio per capita	2
Candidato que participa ativamente das atividades acadêmicas do <i>Campus</i>	2

**6.5** As informações acerca dos critérios avaliados serão obtidas nos bancos de dados do *Campus*, tais como: SIGAA, lista de frequências dos eventos realizados e lista de ingresso nos processos seletivos.

**6.6** Para fins de desempate será considerado o Índice de Desempenho Acadêmico – IDA dos candidatos.

**6.7** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme a pontuação obtida, até o preenchimento das vagas existentes.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**7.1** Na data de 23 de julho de 2021, a Comissão de Avaliação divulgará o resultado preliminar dos candidatos selecionados.

**7.2** O resultado com a relação nominal dos acadêmicos selecionados será divulgado no site do *Campus* <http://www.ufopa.edu.br/montealegre>

**7.3** Após análise e julgamento dos recursos será homologado o resultado do processo de seleção regido por este Edital.

## 8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

**8.1** Este Edital poderá ser impugnado no prazo estabelecido no item 10.

**8.2** Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados no prazo estabelecido no item 10.

**8.3** A Impugnação do Edital ou a interposição de Recurso contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados por meio do link <https://forms.gle/XJVTtYVT5a2NzJrd6>

**8.4** A fundamentação do recurso deverá ter argumentação lógica e basear-se nos critérios estabelecidos neste Edital.

**8.5** Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido neste Edital.

**8.6** A Comissão de Avaliação deste Edital será responsável pela análise e julgamento dos recursos.

**8.7** O resultado do julgamento será encaminhado ao email do candidato requisitante.

## 9. DOS COMPROMISSOS DO ACADÊMICO SELECIONADO

**9.1** Comunicar oficialmente a Coordenação do Curso de Engenharia de Aquicultura do *Campus* de Monte Alegre, no prazo de 05 (cinco) dias corridos de antecedência, qualquer eventualidade que impeça a participação no AQUACIÊNCIA 2021.

**9.2** Participar de toda a programação do AQUACIÊNCIA 2021.

**9.3** Apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o evento, relatório de sua participação, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e declaração ou certificado de participação.

**9.4** Os Acadêmicos selecionados deverão encaminhar para o email da Coordenação do Curso de Engenharia de Aquicultura os seguintes documentos: CPF, RG, Comprovante de Residência e comprovante de Conta

Corrente. Esses documentos serão enviados conforme prazo estipulado no item 10.

**9.5** O acadêmico que não apresentar relatório, no prazo estabelecido no item 9.3, estará em pendência com *Campus de Monte Alegre*, implicando em geração de Guia de Recolhimento da União – GRU para devolução do valor recebido.

## 10. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	07/07/2021
Período para impugnação do edital	08 e 09/07/2021
Período de inscrição	10 a 18/07/2021
Divulgação do resultado preliminar	23/07/2021
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar	24 e 25/07/2021
Divulgação do resultado final	29/07/2021
Período para que os Acadêmicos Selecionados enviem os documentos citados no item 9.4	30/07 a 02/08/2021
Realização do AQUACIÊNCIA 2021	14 a 16/09/2021
Período para entrega do Relatório de participação	17 a 26/09/2021

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** Todas as informações referentes a este Edital serão publicadas no site do *Campus de Monte Alegre* <http://www.ufopa.edu.br/montealegre>

**11.2** Todas as informações fornecidas pelo estudante para fins de inscrição neste edital estarão sujeitas à verificação e, comprovada a não veracidade das mesmas, a qualquer

tempo, o estudante perderá o direito ao auxílio, além de estar sujeito às penalidades previstas em lei.

**11.3** O presente Edital poderá ser retificado, aditado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

**11.4** É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar as publicações referentes a este Edital.

**11.5** É obrigatório o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos estudantes.

**11.6** O *Campus* Monte Alegre enviará os processos de pagamentos dos auxílios após a entrega dos documentos previstos no item 9.4 e não se responsabilizará por possíveis atrasos no repasse do auxílio financeiro em decorrência de documentação incompleta.

**11.7** Todas as informações enviadas e recebidas entre candidatas e comissão avaliadora e/ou Coordenação do Curso de Engenharia de Aquicultura deverão ser tramitadas por meio do email da coordenação do curso [coordenacaoaquicultura@ufopa.edu.br](mailto:coordenacaoaquicultura@ufopa.edu.br) e o email pessoal do candidato.

**11.8** Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela comissão de avaliação em primeira instância e Conselho do *campus*, em segunda instância.

Monte Alegre-PA, 07 de julho de 2021.

**MARCELLA COSTA RADAEL**

Coordenadora do Curso de Engenharia de Aquicultura do CMAL

## 11. ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 11, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

**A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Conselho deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, cuja Portaria vigorará até o dia 21 de fevereiro de 2022:

Marilene Maria Aquino Castro de Barros — Presidenta.  
Euricléia do Rosário Galúcio — Vice-presidenta.  
Melinda Évenin da Silva Savino — Coordenação Administrativa.  
Rômulo José da Silva Viana — Coordenação Acadêmico.

Neuzivan Lima Ávila — Repres. dos Servidores Docentes — Titular.

João Neto Sousa Rodrigues — Repres. Servidores Docentes — Suplente.

Breno Louzada Castro de Oliveira — Repres. Serv. Docentes — Titular.

Clênny Ruth Alves Vasconcelos — Repres. dos Serv. Docentes — Suplente.

Thátilla Celestino Girard — Repres. dos Serv. Técnicos — Titular.

Ana Ione Elisiário Nagawo — Repres. dos Serv. Técnicos — Suplente.



Sílvia Maria de Mesquita Silveira — Repres. dos Serv. Técnicos — Titular.

Laurimar Damasceno Lima - Repres. dos Serv. Técnicos — Suplente.

Dion Lennon Garcia Pereira — Representante discente — Titular.

Ênoly Maria da Rocha Pinheiro — Representante discente — Suplente.

Geliane de Sousa Batista — Representante discente — Titular.

Karen Jaqueline Bentes — Representante discente — Suplente.

Art. 2º. Os membros, acima, disporão de duas (02) horas semanais para execução das atividades do Conselho, conforme preceitua o art. 31, 1, da Resolução n.º 184/2017 — Consepe.

Art. 3º. Torna-se, sem efeito, a Portaria n.º 05, de 22 de abril de 2021, designando membros para constituírem o Conselho deste Campus de Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Óbidos (Pará), 11 de junho de 2021.

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS**

**PORTARIA Nº 12, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

**A VICE-DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Designar**, a partir desta data, os professores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Licenciatura em Pedagogia** da Universidade Federal do Oeste do Pará – Campus Óbidos, no período de dois anos, ou seja, de 28 de junho de 2021 a 28 de junho de 2023.

I. Marilene Maria Aquino Castro de Barros

II. Breno Louzada Castro de Oliveira

II. Clênya Ruth Alves Vasconcelos

III. Euricléia do Rosário Galúcio

IV. João Neto Sousa Rodrigues

V. Neuzivan Lima Ávila

Art. 2º. Os membros acima citados disporão de duas (02) horas semanais para execução das atividades da Comissão, conforme preceitua o artigo 31, I, da Resolução n.º 184/2017 - Consepe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e torna sem efeito a portaria n.º 06, de 22 de abril de 2021.

Óbidos (Pará), 28 de junho de 2021.

**EURICLÉIA DO ROSÁRIO GALÚCIO**

**PORTARIA Nº 13, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

**A VICE-DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Designar** a servidora, professora **NEUZIVAN LIMA ÁVILA**, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório Didático-pedagógico de Formação Básica “Pauxis”, do Campus Regional Óbidos, com carga

horária de cinco (05) horas-aula semanais, no período de 04 de maio de 2021 a 04 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria n.º 09, de 04 de maio de 2021.

Óbidos (Pará), 28 de junho de 2021.

**EURICLÉIA DO ROSÁRIO GALÚCIO**

**PORTARIA Nº 14, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

**A VICE-DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Setorial de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial, deste Campus Regional Óbidos, com carga horária de duas (02) horas-aula semanais, no período de dois (02) anos, ou seja, até 09 de outubro de 2022, a saber:

I – **Breno Louzada Castro de Oliveira** – Docente – Siape n.º 3075658;

II – **Sílvia M<sup>a</sup>. de Mesquita Silveira** – Téc. Administrativo – Siape n.º 1858968; e

III – **Maiara Silva Gomes** – Acadêmica – Matrícula n.º 201800582.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Torna-se, sem efeito, a Portaria n.º 10, de 09 de outubro de 2020.

Óbidos (Pará), 28 de junho de 2021.

**EURICLÉIA DO ROSÁRIO GALÚCIO**

**PORTARIA Nº 15, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

**A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Designar** a servidora, professora Ma. **CLÊNIA RUTH ALVES VASCONCELOS**, para exercer a função de Coordenadora de Estágio Supervisionado, deste Campus Regional Óbidos, com carga horária de cinco (05) horas semanais, no período de 29 de junho de 2021 a 29 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Óbidos (Pará), 29 de junho de 2021.

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE  
BARROS**

**PORTARIA Nº 16/DIR/COBI/UFOPA DE 07 DE  
JULHO DE 2021**

*Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão de Avaliação de Extensão do Campus de Óbidos.*

**A DIRETORA DO CAMPUS DE ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA),** no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 512/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág. 28,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Reestruturar a Comissão de Avaliação de Extensão do *Campus* de Óbidos, em conformidade com a resolução nº 254 de 02 de julho de 2018, com carga horária de cinco (5) horas, passando a ter a seguinte composição:

Profa. Dra. Marilene Maria Aquino Castro de Barros (Presidente – Titular)  
Profa. Dra. Maria Antonia Vidal Ferreira (Titular)  
Profa. Dra. Irani Lauer Lellis (Titular)  
Profa. Dra. Jorgiene dos Santos Oliveira (Suplente)  
Profa. Dra. Marcella Costa Radael (Suplente).

Art. 2º – Esta Portaria terá validade de dois anos, ou seja, até dia 25 de março de 2023, considerando-se a Portaria anterior n.º 04/2021, de 25 de março, que torna-se sem efeito.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE  
BARROS**

## 12. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.



## Afastamentos a Serviço

Número:

5/2021

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 30/06/2021

## Gabinete

PCDP 000018/21

**Nome do Proposto:** ERIELMA LOPES DE AMORIM**CPF do Proposto:** 771.879.202-10**Cargo ou Função:** TECNICO EM SANEAMENTO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar levantamento referente a paisagismo e jardinagem no campi da Universidade Federal do Oeste do Pará, no município de Alenquer (PA). No período de 07 a 08/06/21.

Santarém (07/06/2021) → Alenquer (08/06/2021)

Alenquer (08/06/2021) → Santarém (08/06/2021)

**Valor das Diárias:** 373,86

PCDP 000019/21

**Nome do Proposto:** EDILMAR DE SANT ANA QUARESMA**CPF do Proposto:** 444.621.152-87**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Para realizar levantamento referente a paisagismo e jardinagem no campi da Universidade Federal do Oeste do Pará, no município de Alenquer (PA). No período de 07 a 08/06/2021.

Santarém (07/06/2021) → Alenquer (08/06/2021)

Alenquer (08/06/2021) → Santarém (08/06/2021)

**Valor das Diárias:** 378,86

PCDP 000020/21

**Nome do Proposto:** CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO

**CPF do Proposto:** 508.595.872-15 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA DE REMANESCENTE BLOCO MODULAR PADRÃO DE JURUTI - PA, CONFORME PREVISTO NO ITEM 15.15.1. DO PROJETO BÁSICO Nº 01/2019, E CONSIDERANDO COMUNICADO DA EMPRESA CONSTRUTORA. NO PERÍODO DE 17 A 18/06/2021.

Santarém (17/06/2021)	→	Juruti (18/06/2021)
Juruti (18/06/2021)	→	Santarém (19/06/2021)
<b>Valor das Diárias:</b>		764,11

PCDP 000021/21

**Nome do Proposto:** ALDENIZE RUELA XAVIER **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**CPF do Proposto:** 673.500.202-44  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** REUNIÃO COM O SENADOR PAULO ROCHA NO DIA 21/06/2021 EM BELÉM.

Santarém (20/06/2021)	→	Belém (21/06/2021)
Belém (21/06/2021)	→	Santarém (21/06/2021)
<b>Valor das Diárias:</b>		433,73

PCDP 000022/21

**Nome do Proposto:** JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**CPF do Proposto:** 025.302.129-45  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 1 de 2

**Descrição Motivo:** REUNIÃO COM O SENADOR PAULO ROCHA E COM A DEPUTADA MARINOR NO DIA 21/06/2021 EM BELÉM.

Alenquer (20/06/2021)	→	Santarém (20/06/2021)
Santarém (20/06/2021)	→	Belém (22/06/2021)
Belém (22/06/2021)	→	Santarém (22/06/2021)
Santarém (22/06/2021)	→	Alenquer (22/06/2021)
<b>Valor das Diárias:</b>		772,61

PCDP 000023/21

**Nome do Proposto:** HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ  
**CPF do Proposto:** 037.680.987-61 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** ASSINATURA DO CONVÊNIO DA CHAMADA 2021 DO PROGRAMA FORMA PARÁ NO DIA 28/06/2021 EM BELÉM.

Santarém (27/06/2021)	→	Belém (29/06/2021)
Belém (29/06/2021)	→	Santarém (29/06/2021)
<b>Valor das Diárias:</b>		771,61

PCDP 000024/21

**Nome do Proposto:** ALDENIZE RUELA XAVIER  
**CPF do Proposto:** 673.500.202-44 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** REUNIÃO COM LIDERANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO NO DIA 24/06/2021 NAQUELE MUNICÍPIO.

Santarém (23/06/2021)	→	Novo Progresso (25/06/2021)
Novo Progresso (25/06/2021)	→	Santarém (25/06/2021)
<b>Valor das Diárias:</b>		466,29

PCDP 000025/21

**Nome do Proposto:** HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ  
**CPF do Proposto:** 037.680.987-61 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** REUNIÃO COM LIDERANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO NO DIA 24/06/2021 NAQUELE MUNICÍPIO.

Santarém (23/06/2021)	→	Novo Progresso (25/06/2021)
Novo Progresso (25/06/2021)	→	Santarém (25/06/2021)
<b>Valor das Diárias:</b>		571,29